



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SÓCIOECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS
CURSO DE GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS

ANTHÔNIO RODOLPHO COSTA GUIMARÃES

**Um estudo exploratório sobre a cooperação bilateral
Brasil-Noruega em ciência, tecnologia e inovação nos
séculos XX e XXI**

Florianópolis

2017

ANTHÔNIO RODOLPHO COSTA GUIMARÃES

**Um estudo exploratório sobre a cooperação bilateral
Brasil-Noruega em ciência, tecnologia e inovação nos
séculos XX e XXI**

Monografia submetida ao curso de Relações Internacionais da Universidade Federal de Santa Catarina, como requisito obrigatório para a obtenção do grau de Bacharelado.

Orientador: Iara Costa Leite

Florianópolis
2017

~~Anthônio Rodolpho Costa Guimarães~~

Um estudo exploratório sobre a cooperação bilateral Brasil-Noruega em ciência, tecnologia e inovação nos séculos XX e XXI / Anthônio Rodolpho Costa Guimarães

. – Florianópolis , 2017 -

67 p. : il. (algumas color.) ; 30 cm.

Orientador: Iara Costa Leite

– UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

CENTRO SÓCIOECONÔMICO

DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

CURSO DE GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS , 2017 .

IMPORTANTE: ESSE É APENAS UM TEXTO DE EXEMPLO DE FICHA CATALOGRÁFICA. VOCÊ DEVERÁ SOLICITAR UMA FICHA CATALOGRÁFICA PARA SEU TRABALHO NA BIBLIOTECA DA SUA INSTITUIÇÃO (OU DEPARTAMENTO).

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CURSO DE GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

A Banca Examinadora resolveu atribuir a nota 7 ao aluno Anthonio Rodolpho Costa Guimarães na disciplina CNM 7280 – Monografia, pela apresentação deste trabalho.

Banca Examinadora:

Prof. Iara Costa Leite

Prof. Gilson Geraldino Silva Jr

Prof. Ademar Seabra da Cruz Junior

Dedico essa monografia a Carmen Conceição de Oliveira Costa, minha mãe sagitariana, por nunca desacreditar.

Agradecimentos

Agradeço aos amigos, novos e velhos, por acompanharem todo meu trabalho e por terem disponibilizado abraços e palavras de incentivo a todo momento. Em especial a Aladas, Dodas, Litha, Keks e Binha, sem vocês eu não estaria escrevendo isso daqui; a Pri e Rafa, meus presentinhos de 2017; a André, Frigo, Gerson, Kati, Bia, Caio, Aureo, Aline, Glauco por todo amor compartilhado e em nome dos mobLeaders; aos meus companheiros virtuais que sempre torceram por essa vitória; e a meus amigos de faculdade.

Agradeço de todo meu coração a Ali, por todo carinho, atenção e cuidado, e por ter sido meu suporte quando eu não pude ser de mim mesmo; a Xiliquíssima, por me permitir nunca desacreditar e por me dar uma chance; a Nanda, por acreditar em mim e no meu potencial; a Tuts por ser a pessoa que mais torce por mim nesse mundo; a Caroles que mesmo na distância esteve sempre na torcida.

Agradeço a meus irmãos Roberta, Flávia e Yuri por segurarem na minha mão desde sempre. Agradeço a minha mãe, por se manter otimista e a minha avó por todas as rezas. Vocês fizeram parte dessa conquista de alguma forma e eu os agradeço demais por isso.

Agradeço a todas as minhas escaras, derrotas e frustrações, pois aprendi demais com vocês.

*“Eu vi dois caminhos e fiz mais um entre eles”
- Karma*

Resumo

O Brasil e a Noruega são parceiros estratégicos em temas convergentes de suas políticas externas, e a sua relação bilateral nos séculos XX e XXI possui um perfil de estreitamento de laços de cooperação. Este estreitamento está presente nos dados de comércio que implicaram o aumento nas transações correntes entre ambos; nos dados de investimento que demonstraram a presença crescente do capital norueguês no Brasil; e na assinatura de atos internacionais que revelaram o aumento das relações diplomáticas entre os dois países. Houve também, nas políticas externas dos dois países uma convergência de áreas de cooperação no século XXI, com destaque para a cooperação em ciência, tecnologia e inovação como instrumento capaz de promover a continuidade e os avanços nos programas de cooperação entre os dois países principalmente nas áreas de meio-ambiente e desenvolvimento.

Esta monografia é um trabalho exploratório cujo objetivo geral é o de reunir mais conhecimento sobre os acordos em ciência, tecnologia e inovação, assinados pelo Brasil e pela Noruega nos séculos XX e XXI. Portanto, busca-se explicar o porquê de os Estados cooperarem; relatar a história das relações bilaterais entre esse dois países; e aclarar o perfil dos atos internacionais em ciência, tecnologia e inovação assinados por ambos. Ele foi pensado para proporcionar mais informações sobre o tema e delimitá-lo com a intenção de ajudar futuros trabalhos que possam analisá-lo e explicá-lo.

PALAVRAS-CHAVE: Relações bilaterais; Brasil e Noruega; Parceria estratégica; Ciência, Tecnologia e Inovação;

Abstract

Brazil and Norway are strategic partners in convergent themes of their foreign policies and their bilateral relationship in the 20th and 21st centuries has a profile of closer ties of cooperation. This narrowing is present in the trade data that imply the increase in the current transactions between both; investment data that demonstrated the increasing presence of Norwegian capital in Brazil; and the signing of international acts that revealed the increase in diplomatic relations between the two countries. There was also a convergence of areas of cooperation in the XXI century in the foreign policies of the two countries, with emphasis on cooperation in science, technology and innovation as an instrument capable of promoting continuity and progress in cooperation programs between the two countries, especially in the areas of environment and development.

This monograph is an exploratory work whose general objective is to gather more knowledge about agreements in science, technology and innovation, signed by Brazil and Norway in the 20th and 21st centuries. Therefore, it is sought to explain why States cooperate; report the history of bilateral relations between the two countries; and to clarify the profile of the international on science, technology and innovation acts signed by both. It was thought to provide more information on the topic and delineate it with the intention of helping future works that can analyze it and explain it.

KEY WORDS: Bilateral relations; Brazil and Norway; Strategic partnership; Science, Technology and Innovation;

Lista de ilustrações

Lista de quadros

Lista de tabelas

Tabela 1 – Tabela com número de Atos Internacionais assinados no século XX	26
Tabela 2 – Investimentos Externos Diretos noruegueses no Brasil do início do século XX até 1979	27
Tabela 3 – Investimentos Externos Diretos noruegueses no Brasil no século XX a partir de 1980	28
Tabela 4 – Fluxo comercial entre Brasil e Noruega (1989-1999), US\$ Milhões (exportações)	30
Tabela 5 – Fluxo comercial entre Brasil e Noruega (1989-1999), US\$ Milhões (importações)	31
Tabela 6 – Tipos de atos internacionais assinados entre o Brasil e a Noruega no século XX	32
Tabela 7 – Áreas dos atos internacionais assinados entre o Brasil e a Noruega no século XX	32
Tabela 8 – Vigência do atos internacionais assinados entre o Brasil e Noruega no século XX	34
Tabela 9 – Investimentos Diretos Externos noruegueses no Brasil no século XXI	42
Tabela 10 – Investimentos Externos Diretos brasileiros na Noruega no século XXI	43
Tabela 11 – Fluxo comercial entre Brasil e Noruega no século XXI, US\$ MILHÕES (exportações)	44
Tabela 12 – Fluxo comercial entre Brasil e Noruega no século XXI, US\$ MILHÕES (importações)	46
Tabela 13 – Ano de assinatura dos atos internacionais entre o Brasil e a Noruega no século XXI	48
Tabela 14 – Tipos de atos internacionais assinados entre o Brasil e a Noruega no século XXI	49
Tabela 15 – Vigência dos atos internacionais assinados entre o Brasil e a Noruega no século XXI	49
Tabela 16 – Áreas dos atos internacionais assinados entre o Brasil e a Noruega no século XXI	51
Tabela 17 – Área de assinatura de atos internacionais bilaterais em ciência, tecnologia e inovação entre a Noruega e o Brasil no século XXI	51

Lista de abreviaturas e siglas

ABC	Agência Brasileira de Cooperação
Alice Web	Sistema de Análise das Informações de Comércio Exterior Aliceweb
BACEN	Banco Central do Brasil
BNCC	Brazil Norway Commerce Chamber
BRICS	Bloco de países formado por Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul
CTI	Ciência, Tecnologia e Inovação
DAI	Divisão de Atos Internacionais
IED	Investimento Externo Direto
MDIC	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio
MRE	Ministério das Relações Exteriores
OECD	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico
SECEX	Secretaria de Comércio Exterior
SI	Sistema Internacional

Sumário

1	INTRODUÇÃO	14
2	A COOPERAÇÃO INTERNACIONAL E A DIPLOMACIA CIENTÍFICA	17
3	A HISTÓRIA DAS RELAÇÕES BILATERAIS ENTRE O BRASIL E A NORUEGA NO SÉCULO XX	25
3.1	Relações bilaterais no século XX	25
3.2	Perfil dos Atos Internacionais Bilaterais assinados pela Noruega e pelo Brasil no século XX	31
3.3	Considerações finais	35
4	AS RELAÇÕES BILATERAIS ENTRE O BRASIL E A NORUEGA NO SÉCULO XXI E A INTENSIFICAÇÃO DO ATOS DE COOPERAÇÃO EM CTI	36
4.1	Relações bilaterais entre Brasil e Noruega no século XXI	36
4.2	Perfil dos Atos Internacionais Bilaterais assinados pela Noruega e pelo Brasil no século XXI	47
4.2.1	O perfil geral dos atos assinados entre o Brasil e a Noruega no século XXI	47
4.2.2	O perfil dos atos internacionais em CTI do século XXI	51
4.2.2.1	Memorando de entendimento de 2008	51
4.2.2.2	Memorando de entendimento de 2015	53
4.2.2.3	Apanhado sobre os atos bilaterais em CTI assinados pelo Brasil e pela Noruega no século XXI	54
4.2.3	Considerações finais	55
5	CONCLUSÃO	57
6	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	61

1 Introdução

A relação bilateral entre o Brasil e da Noruega no século XX e XXI possui um perfil de estreitamento de laços de cooperação que culminou na caracterização de um perfil de parceria estratégica entre os dois países. Este estreitamento pode ser notado nos dados de comércio que implicaram o aumento nas transações correntes entre ambos; nos dados de investimento que demonstraram a presença crescente do capital norueguês no Brasil; e na assinatura de atos internacionais que revelaram o aumento das relações diplomáticas entre os dois países.

Ademais, houve nas políticas externas dos dois países uma convergência de áreas de cooperação no século XXI, com destaque para a cooperação em ciência, tecnologia e inovação como instrumento capaz de promover a continuidade e os avanços nos programas de cooperação entre os dois países.

A área de ciência, tecnologia e inovação destaca-se neste trabalho devido à sua influência nas relações internacionais, principalmente através das tecnologias de comunicação e informação. Essa influência, que na verdade é mútua, manifesta-se através do surgimento de novas questões políticas na agenda internacional adicionadas a partir de situações que envolvem a área de ciência, tecnologia e inovação, e da assinatura de acordos de cooperação internacional influenciada pelos processos de cooperação, competição e comunicação em questões científicas (**WEISS,2005**).

Levando-se em consideração o supracitado, por outro lado, há uma lacuna entre o Brasil e a Noruega, que ocupam respectivamente a sexagésima nona e décima nona posições no Ranking de Índice Global de Inovação, que proporciona métricas sobre a performance em inovação de 127 países.

Por que Estados cooperam? Como as relações internacionais e os assuntos de ciência, inovação e tecnologia se relacionam? Como os atos internacionais em Ciência, Tecnologia e Inovação (CTI) são utilizados como instrumentos de cooperação entre os dois países? Qual a história das relações bilaterais da Noruega e do Brasil? Qual o perfil de atos internacionais em CTI assinados e negociados pelos dois países?

O objetivo geral deste trabalho foi o de reunir mais conhecimento sobre os acordos em ciência, tecnologia e inovação, assinados pelo Brasil e pela Noruega nos séculos XX e XXI. Portanto, busca-se explicar o porquê de os Estados cooperarem; relatar a história das relações bilaterais entre esse dois países; e aclarar o perfil dos atos internacionais em ciência, tecnologia e inovação assinados por ambos.

Embora o país escandinavo seja hoje, segundo Lessa (2010), considerado um parceiro estratégico brasileiro e que sua política externa tenha abordado temas especí-

ficos de convergência com a brasileira, especialmente nas áreas de meio ambiente e desenvolvimento, há pouca literatura sobre essas relações. À exceção do acervo de comunicações do Itamaraty e do livro “Brasil-Noruega: construção de parcerias em áreas de importância estratégica”, escrito pelo diplomata Paulo Roberto Ribeiro Guimarães (2011), a literatura sobre as relações entre o Brasil e a Noruega é incipiente, justificando-se a escolha do tema.

Este trabalho caracteriza-se como uma pesquisa exploratória. Ele foi pensado no sentido de proporcionar mais informações sobre a temática para enriquecer a base de dados sobre o assunto dessa pesquisa; e de delimitar o tema da pesquisa para ajudar futuros trabalhos que possam descrever e explicar o tema (GIL, 1999).

Além disso, o texto foi redigido através de consulta em fontes primárias e secundárias, o que o caracteriza como uma pesquisa bibliográfica e documental segundo Raupp e Beuren (2006). Neste trabalho, também foi feito o levantamento de fontes bibliográficas científicas, relatórios, documentos de organizações públicas, estudos e artigos de revistas especializadas e jornais.

Houve também a organização estatística de números veiculados por órgãos públicos. Compilaram-se dados presentes em relatórios públicos sobre investimentos diretos externos junto ao Banco Central do Brasil (BACEN), sobre comércio exterior junto ao Comtrade, da União Europeia, e sobre os atos internacionais junto à plataforma Concórdia, da Divisão de Atos Internacionais do Itamaraty.

Em cada um deles houve a seleção de um padrão de captura de informações para que pudessem ser interpretadas e compiladas. Em relação aos investimentos o levantamento de dados foi feito em milhões de dólares por ano; em relação aos dados de comércio foram computados dados de exportação, importação e balança comercial em milhões de dólares por ano.

Sobre os atos internacionais o levantamento buscou transformar dados qualitativos em estatísticos através da sistematização de seu conteúdo. Primeiramente foi decidido que, para o propósito de compilação, as informações organizadas deveriam seguir um padrão: decidiu-se então extrair dados de ano de assinatura dos atos internacionais; status de vigência; e área de cooperação definida através da leitura e interpretação dos tratados.

Como nenhum dos atos internacionais bilaterais assinados entre o Brasil e a Noruega foram classificados como de cooperação em Ciência, Tecnologia e Inovação pela Concórdia (2017), houve a leitura dos acordos da base a fim de encontrar características que os pudessem ser classificados como de CTI. No total, quatro atos foram classificados por possuir em seus artigos menções a questões existentes no paradigma estreito e amplo de cooperação em CTI. Essas questões foram as seguintes:

cre- cimento de cooperação em ciência, tecnologia e inovação; troca de experiências; aumento de acesso a infraestrutura de pesquisa; desenvolvimento de estratégias conjuntas; edificação de capacidade em ciência, tecnologia e inovação; crescimento de capital humano; alcance de excelência em pesquisa; aumento da orientação do mercado de inovação; o destaque da cooperação entre dois países durante visitas diplomáticas; publicizar a promoção de diplomacia pública; e transformar as relações diplomáticas (**União Europeia, 2014**).

O trabalho foi dividido em três capítulos. No primeiro o leitor debruça-se sobre os temas de cooperação internacional e sobre atos internacionais em CTI para que seja possível a compreensão da exploração dos dados das relações bilaterais entre a Noruega e o Brasil nos próximos capítulos. O segundo resgata a história das relações bilaterais do Brasil e da Noruega no século XX; e mapeia o perfil de atos internacionais assinados por ambos, relatando a existência de esforços já no século XX de assinatura de atos internacionais com temas da área de Ciência Inovação e Tecnologia. O terceiro e último capítulo descrevem a história das relações bilaterais entre o Brasil e a Noruega no século XXI; e demonstra e compara os atos internacionais¹ relacionados à cooperação em ciência, tecnologia e inovação assinados pelo Brasil e pela Noruega no século XXI.

¹ Instrumento através do qual uma Pessoa de Direito Internacional Público (Estado ou Organização Internacional) assume obrigações e adquire direitos, por escrito, sobre determinada matéria, em face de outra ou outras Pessoas de Direito Internacional (**DAI, 2010**)

2 A cooperação internacional e a diplomacia científica

O objetivo deste capítulo é apresentar os temas de cooperação internacional e de diplomacia científica para que seja possível a compreensão da exploração dos dados das relações bilaterais entre a Noruega e o Brasil nos próximos capítulos.

Tenta-se demonstrar os porquês de os Estados cooperarem através da noção de interdependência e segurança; destrinchar a conexão entre ciência, tecnologia e inovação e as relações internacionais, ao relatar a ação recíproca de um sobre o outro; descrever pormenores da diplomacia científica, suas características e utilizações; e apresentar termos técnicos e definições sobre os atos internacionais que facilitarão o entendimento das discussões seguintes.

2.1. Por que os estados cooperam?

As teorias realistas de Relações Internacionais, tradicionalmente, caracterizam o Estado como um ator unitário e racional. Os mesmos, nas suas tomadas de decisões de política externa, calculam racionalmente os ganhos e perdas de cada uma de suas ações externas. Este cálculo racional que premedita o comportamento internacional do Estado passa a guiar a estratégia de inserção do mesmo no Sistema Internacional (SI) tendo como fim único a maximização de poder em relação aos demais Estados, ao priorizar o alcance de seus interesses ao mesmo tempo em que possui a intenção de minimizar seus custos nessas ações externas (**MORGENTHAU, 2003**).

Por outro lado, a ótica da interdependência trouxe evidência para relevância das organizações internacionais em criar condições favoráveis à cooperação. A multiplicidade de canais; a ausência de hierarquia entre as questões; e a ineficácia do uso da força militar em resolver todas as situações são alguns pontos que a compreensão da interdependência entre os Estados trouxe para os estudos das relações internacionais e sobre a cooperação entre os mesmos segundo **Keohane e Nye (1977)**.

Cabe ressaltar que as relações de cooperação internacional também são afetadas pelos interesses dos atores domésticos, através da existência de custos associados a este processo - custos estes que se relacionam aos ganhos de um grupo doméstico, o que acaba afetando diretamente suas preferências e concepções acerca da cooperação (**MILNER, 1992**).

Em um esforço de entender, então, o porquê de os Estados cooperarem começa-se pela tentativa de esclarecer o ambiente em que eles estão inseridos. Esse ambiente é o SI, que é desprovido de um governo-geral que imponha regras.

Mesmo anárquico, ou seja, sem um governo comum, existe a proliferação de estruturas que definem a interação entre os Estados e os meios pelos quais as interações são exercidas. Apesar da inexistência de um poder centralizado, a ordem é presente. Segundo **Axelrod e Keohane (1985)** a compreensão desse contexto anárquico é necessária para entender que os atores dentro desse sistema tanto não deixam de perseguir diferentes estratégias dentro de um determinado contexto de interações, como também não deixam de procurar por modificações desse contexto através da criação de instituições com princípios particulares, normas, regras, ou procedimentos de conduta.

Segundo **Milner (1992)**, os riscos da quebra de acordos e confiança podem ser diminuídos pela prática da cooperação, pois a intenção de cooperar está diretamente relacionada à crença na interação futura contínua. Os jogos repetidos, ou seja, a reincidência das práticas, mostra que os exercícios de cooperação são mais prováveis, uma vez que com o passar do tempo, o valor da cooperação continuada passa a ser maior que os benefícios da defecção voluntária a qualquer tempo. Os estudos sobre a cooperação internacional avançaram na década de 1970, quando as relações entre os Estados tornaram-se mais interdependentes, e a ação entre os ambientes internacional e doméstico se flexibilizaram. Esse movimento abriu espaço para que alguns paradigmas da teoria realista fossem questionados, como por exemplo, os pressupostos de que o Estado seria ator unitário das relações internacionais e de que buscavam apenas sua própria sobrevivência.

A política mundial no contexto de relações mais interdependentes sofreu alterações. Modificações nos padrões internacionais que regiam a política de poder, comportamentos e atuações internacionais deram lugar a relações com maiores influências umas sobre as outras na área econômica, política, social e de comunicação (**KEOHANE; NYE, 1977**).

Nesse sentido, **Putnam (1988)** afirma que a configuração interna ajuda a definir a ação internacional do Estado. Com efeito, os acordos negociados na esfera internacional serão executados formalmente somente a partir da ratificação interna dos mesmos. Esta conjuntura traduz o peso que as preferências e os interesses das coalizões domésticas possuem na definição de política externa, demonstrando a necessidade de estarem ajustadas às decisões negociadas internacionalmente.

Existe então um esforço em direção à cooperação que varia em relação ao tempo e ao sujeito da mesma. A cooperação existe em um contexto marcado pela coexistência de interesses conflitantes e complementares, e os atores podem ser influenciados a cooperar em três situações: existência de interesses comuns, a incerteza do futuro e o número de atores. A existência de interesses comuns aumenta a propensão dos atores internacionais a cooperar, mesmo que os interesses sejam baseados em

percepções subjetivas. Por outro lado, a preocupação em relação ao futuro, promove a cooperação a partir da avaliação de que, na economia política internacional, a retaliação à quebra de acordos e confiança é sempre possível. Dessa forma, atores racionais, que consideram essa possibilidade, precisam computar a probabilidade e o potencial dessas consequências (**KEOHANE; NYE, 1977**).

Sob as lentes desses estudos, então, fixa-se a ideia de que a cooperação surgiu como um instrumento de sobrevivência em um ambiente em que a interdependência toma cada vez maior relevância e a solução de problemas atrela-se a outros atores do sistema. Os Estados cooperam, então levando em consideração seu interesse próprio, a expectativa de reconhecer melhor os passos dos outros atores do sistema internacional, e a incerteza sobre o futuro.

2.2. Como as Relações Internacionais e a área de tecnologia e ciência estão conectadas?

Recentemente as áreas de ciência, tecnologia e inovação vêm afetando as relações internacionais, principalmente através das tecnologias de comunicação e informação. Essa influência é mútua e manifesta-se de duas maneiras: novas questões políticas na agenda internacional são adicionadas a partir de questões relativas às áreas de ciência, tecnologia e inovação, e acordos de cooperação internacional científica com vistas a aumentar a relação entre Estados são influenciados pelos processos de cooperação, competição e comunicação em questões científicas. Com efeito, as relações internacionais afetam tanto direta quanto indiretamente as questões de ciência, tecnologia e inovação e vice-versa (**WEISS, 2005**).

Por exemplo, é claro que os Estados estão enfrentando restrições crescentes em sua autonomia e autoridade como avanços em tecnologia e valorização do crescimento de organizações e atividades não estatais e a integração global que se tornaram características de destaque dos assuntos internacionais. Mas a ciência e a tecnologia também oferecem um menu cada vez maior de opções pelas quais os Estados podem manter seu poder, e até mesmo aprimorá-lo, em relação às instituições concorrentes (**SKOLNIKOFF, 1993**).

Mudanças tecnológicas modificam as relações entre atores internacionais opo- nentes, aumentando ou diminuindo suas vantagens. Alteram também, a essência das relações através da criação de novas questões, constrangimentos e compromissos no ambiente internacional. Elas também promovem maior interação entre o ambiente doméstico e internacional enquanto modificam o escopo e o domínio de diferentes paradigmas da teoria das relações internacionais (**WEISS, 2005**).

A ciência e tecnologia alteram também aspectos chave do sistema internacio-

nal: sua estrutura, seus conceitos organizacionais e as relações entre os Estados. A última é influenciada pelo aumento da cooperação e comunicação profissional entre cientistas em diferentes países, pois essa realidade eleva a colaboração, comunicação e competição entre os Estados.

A ciência e a tecnologia oferecem ao Estado a possibilidade de expandir-se através de pesquisa e desenvolvimento. Elas aumentam as opções disponíveis para atender aos objetivos da política nacional e industrial ao mesmo passo. Isto é visto, por exemplo, na crescente capacidade de segmentar pesquisa e desenvolvimento para encontrar meios que ignorem uma dependência de recursos indesejáveis (através de uma maior eficiência do uso ou através do desenvolvimento de substitutos ou tecnologias alternativas). A alteração de uma dependência de baixo custo de trabalho na produção estrangeira, através da automatização de processos de produção também é uma possibilidade graças às inovações (**SKOLNIKOFF, 1993**).

Desse modo, a perspectiva de cooperação científica em áreas de interesse comum é percebida como importante instrumento das relações bilaterais. Todo esse movimento modifica o estudo das relações internacionais através da adição de novas percepções, conceitos e informações sobre a atuação dos Estados no Sistema Internacional quando esses pontos descritos acima são levados em consideração (**WEISS, 2005**).

O desempenho de uma nação em ciência e tecnologia, vital para seu sucesso competitivo, depende agora não apenas das suas capacidades naturais, mas também de sua capacidade de se manter a par do progresso em outros países avançados e de usar esse progresso efetivamente em suas próprias pesquisas e atividades inovadoras (**SKOLNIKOFF, 1993**).

Em suma, a comunicação moderna, alimentada pelos avanços tecnológicos, providenciou um fluxo de informação que alterou a percepção sobre questões internacionais relativas a temas que variam do terrorismo ao meio ambiente. Consoante, a ciência e a tecnologia não somente infiltraram-se nas questões relativas ao sistema internacional, como também têm uma influência fundamental na arquitetura do mesmo (**WEISS, 2005**).

As nações em desenvolvimento, mesmo que eficazes na melhoria da capacidade em ciência e tecnologia ainda enfrentam diversos desafios. Seu crescimento econômico continua a depender da capacidade de aproveitar o conhecimento gerado nos países tecnicamente avançados. Com efeito, essa dependência resulta em desencontros Norte-Sul frequentemente controversos em relação aos requisitos para transferência efetiva de tecnologia, fluxo de recursos tecnológicos, direitos de propriedade intelectual, protecionismo, fuga de cérebros, termos de troca tecnológicos e assuntos similares. A transferência de tecnologia bem-sucedida requer uma capacidade

existente em ciência e tecnologia para receber a transferência e para poder adotá-la efetivamente (**SKOLNIKOFF,1993**).

Observa-se nos domínios econômicos e de segurança que a dependência de grandes sistemas tecnológicos pode criar instabilidades perigosas. Isto é especialmente porque os sistemas se tornam mais estreitamente acoplados, exigindo informação em tempo real e capacidade de resposta imediata. No setor de segurança, por exemplo, a interrupção ou mau funcionamento dos sistemas de comando e controle para as forças nucleares traz o perigo de precipitar o conflito nuclear. Na esfera econômica, a interrupção do sistema pode implicar grandes custos e, em algumas situações, perturbações econômicas e políticas significativas.

Os acordos bilaterais como instrumentos destinados a diferentes intuítos na área de Ciência, Tecnologia e Inovação

A diplomacia científica tem o potencial de fortalecer e melhorar as relações entre países, promover benevolência e avançar as fronteiras do conhecimento. Ela pode também espalhar os princípios da ciência - incluindo transparência, revisão entre pares e tomadas de decisão baseadas em evidências – e da governança. Entretanto, essa dimensão científica da diplomacia é somente poderosa se os instrumentos que a promove são efetivos. Os acordos internacionais que promovem a cooperação científica em pesquisa e desenvolvimento podem ser bilaterais ou multilaterais, governamentais ou no nível de agências técnicas individuais (DOLAN, 2012). Neste Trabalho de Conclusão de Curso o foco é nos acordos bilaterais, na esfera governamental, conhecidos como acordos-quadro, e seus desdobramentos em outros atos.

Todos os acordos internacionais, sejam eles formais ou informais, são promessas sobre um comportamento futuro das partes signatárias. Para serem considerados genuínos, eles precisam conter algumas ações e promessas recíprocas, implicando futuros comprometimentos. Esses acordos podem ser considerados informais se lhes falta a aprovação mais completa e oficial por parte do Estado, que é mais comumente entregue sob a forma de ratificação de tratados (**LIPSON, 1991**).

Os acordos em Ciência e Tecnologia variam de tratados com vínculos legais aprovados pelo Congresso a atos não vinculantes. Abaixo dos acordos formais assinados por governos estão os Memorandos de Entendimento, que embora não tenham peso de acordos formais estabelecem vínculos legais entre as partes (**WAGNER,1998**).

Nos acordos da área de ciência e tecnologia estão geralmente incluídos componentes como os tipos de atividades cooperativas e maneiras de encorajar o acesso a instalações e equipes, assim como a clareza sobre o fato de que algumas informações e equipamentos - como aqueles que requerem proteção por motivos de segurança

nacional - não estão no escopo do acordo. O texto desses acordos geralmente é estruturado em três partes: o preâmbulo, que não cria vínculos legais e que é utilizado muitas vezes para destacar motivações públicas por trás do acordo; a área anexa sobre direito de propriedade intelectual, que delinea como as partes dividem e exploram a propriedade intelectual gerada a partir do acordo; e o plano de implementação, que inclui a possibilidade ou não de estabelecer uma comissão conjunta que deve se encontrar regularmente para rever as execuções do acordo (**DOLAN, 2012**).

Por outro lado, outros acordos menos formais são negociados e assinados, geralmente, no nível de agências. Eles podem incluir acordos chamados de acordos de cooperação, acordos colaborativos, cartas de entendimento. Estes podem ser utilizados para atividades que necessitam passar por distintas fases antes de se chegar a um acordo formal (**WAGNER, 1998**).

Esses acordos informais variam em relação ao nível do governo - congresso, presidente, ministério - no qual o acordo foi feito, e a forma ou meios - acordo escrito, declaração pública - pelos quais o acordo é expressado. Essa barganha informais são mais flexíveis que tratados. Elas podem se adaptar a condições incertas e situações imprevistas. Elas podem também, já que não necessitam de ratificação, ser implementadas de maneira mais ágil caso necessário. Como velocidade, simplicidade, flexibilidade e privacidade são requerimentos diplomáticos comuns, é esperado que acordos informais sejam utilizados com mais frequência (**LIPSON, 1991**).

Os atos internacionais assinados em ciência, tecnologia e inovação possuem um escopo que pode defini-los em dois paradigmas que os caracterizam. Fazem parte do paradigma estreito de acordos de cooperação em CTI os atos que abordam: crescimento de cooperação em ciência, tecnologia e inovação; troca de experiências; aumento de acesso a infraestrutura de pesquisa; desenvolvimento de estratégias conjuntas; edificação de capacidade em ciência, tecnologia e inovação; crescimento de capital humano; alcance de excelência em pesquisa; aumento da orientação do mercado de inovação. Fazem parte do amplo paradigma os atos cujos objetivos são: o destaque da cooperação entre dois países durante visitas diplomáticas; publicizar a promoção de diplomacia pública; e transformar as relações diplomáticas (**União Europeia, 2014**).

Em resumo, as motivações para assinar acordos diplomáticas na área de ciência e tecnologia são: o desejo de transformação de relações diplomáticas, a promoção de diplomacia pública, realçar uma visita diplomática, e/ou avançar a segurança nacional. É importante destacar que esses acordos podem possuir entregas determinadas ou podem ser lançados para proporcionar um extenso engajamento.

Resume-se, então que os atos internacionais em CTI pretendem estabelecer um instrumento que cria a cooperação científica e buscam a sinalização de mudanças nas

relações entre países. Ao expressar o desejo de acordar sobre um tema específico, um país pode expressar sua intenção de criar laços utilizando a ciência como instrumento de diplomacia. Esses acordos, e o sentimento que representam, têm o potencial de servir como catalisador para novas relações. Como esses princípios também são aplicáveis à boa governança, um diálogo aberto sobre esses temas podem também ser relevantes para objetivos diplomáticos mais amplos com muitos países, mas em particular aqueles que passam por mudanças significativas (**DOLAN, 2012**).

2.4. Aspectos técnicos dos atos internacionais

Nesta seção busca-se relatar detalhes técnicos relacionados ao atos internacionais. Portanto tenta-se alinhar pormenores do “Manual de procedimentos da prática diplomática brasileira” escrito pelo **Departamento de Atos Internacionais (2010)**.

Segundo o **DAI (2010)** os atos internacionais são um dos mais importantes instrumentos da política externa. Eles objetivamente indicam de forma eloquente a atividade diplomática entre dois países através do seu volume. Consoante, consegue-se relacionar períodos de abertura diplomática e de expansão comercial com os de maior número de atos firmados.

É válido, para melhor compreensão deste trabalho, a descrição do que é um ato internacional, um acordo¹ e um memorando de entendimento². Em resumo, o primeiro é todo instrumento através do qual uma Pessoa de Direito Internacional Público assume deveres e adquire direitos, de forma escrita, sobre determinado sujeito. São firmados entre Estados no intuito de promover a regulação de situações e a convergência de interesses comuns ou antagônicos, é assinado por países e regidos pelo direito internacional. São como “contratos” firmados entre pessoas jurídicas de direito internacional (**DAI, 2010**).

“Acordo” é uma expressão de uso livre e de alta incidência na prática internacional. Ele estabelece a base institucional que orienta a cooperação entre dois ou mais países e costuma ter número reduzido de participantes. Já o memorando de entendimento é um ato redigido de forma simplificada e que registra princípios gerais no intuito de orientar as relações entre as partes (**DAI, 2010**).

Os atos supracitados são os mais corriqueiros na diplomacia brasileira, mas outros instrumentos têm papel importante para o entendimento deste trabalho, portanto serão explicitados. São eles: as convenções, que segundo o **DAI (2010)** têm a forma e

¹ Estrutura um marco geral de cooperação e define o arcabouço institucional que passará a orientar a execução do cooperação. Geralmente são complementados por instrumentos posteriores, como Ajustes Complementares ou os Programas Executivos (DAI, 2010).

² Ato simplificado cujo intuito é o registro de princípios gerais que guiarão as relações entre as partes, particularmente planos políticos, econômicos, culturais, científicos e educacionais. Costuma ser utilizado no esforço de definição de linhas de ação e compromissos de cooperação (**DAI, 2010**).

as características técnicas de um tratado, mas diferem no conteúdo, que é geralmente mais generalizado; os ajustes complementares, que normatizam a execução de outro ato anterior, especifica as áreas de entendimento e as formas de implementação³ ; assim como os últimos, os acordos por troca de notas⁴ modificam, especificam ou interpretam o alcance de cláusulas de atos já concluídos.

Último ponto importante sobre os termos técnicos de atos internacionais para o entendimento deste trabalho é a forma de se apontar o vínculo das partes ao tratado. Neste sentido, dois termos são utilizados na assinatura dos atos para realçar o respeito às leis e regulamentos ou a característica não-vinculante do mesmo. Respectivamente é sublinhado no corpo do ato a submissão do mesmo às leis e regulamentos em vigor nas partes quando o ato é vinculativo; enquanto os instrumentos que não produzem compromissos jurídicos possuem de forma explícita a não-geração de direitos e obrigações no plano do direito internacional (**DAI, 2010**).

Considerações Finais

O primeiro capítulo deste trabalho tinha o objetivo de apresentar os temas de cooperação internacional e de diplomacia científica para que fosse possível a compreensão da exploração dos dados das relações bilaterais entre a Noruega e o Brasil nos próximos capítulos.

Neste sentido, Morgenthau trouxe a noção realista das relações internacionais que foi contraposta aos estudos neoliberais do Axelrod, Keohane e Nye que veem na interdependência os motivos para a cooperação e sobrevivência dos Estados.

Com os relatos de Wagner e Skolnikoff pôde ser ressaltada a conexão recíproca entre a ciência, tecnologia e inovação e as relações internacionais. Ao relatar a ação da comunicação nas pesquisas, das inovações nos meios de transporte e da crescente busca por tecnologias na sociedade e nos Estados, foi feito um paralelo entre esta ação nas políticas externas dos Estados e suas relações com os outros. Consoante, foi feita a descrição de como as novas dinâmicas nas relações internacionais buscam cada vez alinhamentos na área de ciência, tecnologia e inovação.

Lipson, Wagner, Dolan e União Europeia ajudaram a descrever pormenores da diplomacia científica, suas características e utilizações. Adicionalmente, o DAI ajudou a organizar alguns detalhes técnicos sobre atos internacionais ao descrever termos que facilitarão o entendimento das discussões seguintes.

³ Os ajuste complementares estão sendo utilizados pela Agência Brasileira de Cooperação (ABC) como instrumento de normatização das atividades de cooperação técnica segundo o **DAI (2010)**.

⁴ possuem característica mais administrativa, da rotina diplomática segundo o **DAI (2010)**.

3 A história das relações bilaterais entre o Brasil e a Noruega no século XX

Este capítulo tem por objetivo resgatar a história das relações bilaterais do Brasil e da Noruega no século XX, cobrindo o período que vai desde 1905, primeiro marco das relações bilaterais, até 1999. Há a tentativa de traçar um panorama histórico que abrange relatos da relação diplomática em conjunto com pormenores da relação econômica, política e cooperativa dos dois países supracitados.

O capítulo também tem por objetivo mapear o perfil de atos internacionais assinados por ambos, e relatar a existência de esforços já no século XX de assinatura de atos internacionais com temas da área de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Para relatar a história das relações bilaterais com lentes voltadas ao comércio, aos investimentos de um país no outro e à história diplomática de ambos houve um levantamento de dados em fontes primárias e uma consulta à literatura acadêmica. Dessa forma, respectivamente foram mapeados os números de comércio exterior e perfil da balança comercial dos dois países - dados retirados do Comtrade; foram coletados dados de investimento estrangeiro direto junto à base de dados do Banco Central do Brasil; e, em consulta à Concórdia procurou-se fazer um apanhado geral dos atos internacionais efetuados entre o Brasil e a Noruega.

3.1 Relações bilaterais no século XX

Segundo **Guimarães (2011)**, em 1905, ano da independência da Noruega, o Brasil entrou para a história do país como a primeira nação latino-americana a reconhecer sua independência e um dos primeiros países no mundo a fazê-lo. Em seguida, os dois países iniciaram relações diplomáticas com a Legação do Brasil em Oslo em 1909 e com a assinatura, no mesmo ano, de uma Convenção de Arbitramento, que como prática de direito internacional, e seguindo definições da Convenção de Nova Iorque, caracteriza-se por ser o acordo escrito através do qual as partes exercem um comprometimento de submeter à arbitragem todas as divergências que surgissem no que diz respeito a um relacionamento jurídico definido, seja ele contratual ou não, com relação a uma matéria que possa ser solucionada através da arbitragem (**CABRAL, 2017**).

No século XX foi computada a assinatura de 30 atos internacionais como pode ser percebido na tabela abaixo. A primeira assinatura de um ato internacional entre os dois países foi seguida de uma lacuna de mais de vinte anos sem a assinatura de atos. Tal lacuna foi finalizada em 1931, seguida por uma série de três acordos

sobre comércio assinados em 1932, 1935 e 1936 respectivamente. Os três primeiros possuem status pendente e o último fora denunciado.

Tabela 1 – Tabela com número de Atos Internacionais assinados entre Noruega e Brasil no século XX

Ano de assinatura	Número de atos
1909	1
1931	1
1932	1
1935	1
1936	1
1947	1
1952	1
1953	1
1956	2
1959	1
1961	1
1967	1
1969	3
1971	2
1973	1
1976	1
1978	1

Ano de assinatura	Número de atos
1979	1
1980	1
1994	1

O Autor, com base em CONCÓRDIA (2017)

Já entre 1947 e 1987 a assinatura de atos internacionais configurou-se em uma média de um ato a cada dois anos, padrão que não se repetiu entre os anos de 1981 e 1993, durante os quais nenhum ato internacional fora assinado entre o Brasil e a Noruega. O ano de 1994 marcou a assinatura do último ato entre os dois países no século XX cujo tipo é protocolo suplementar ao ato assinado em 1980.

Apesar da frequência relativa dos atos assinados, foi somente em 1967 que pela primeira vez um Chefe de Estado norueguês visitou a América Latina. Segundo Guimarães (2011) na ocasião o rei Olav V esteve no Brasil acompanhado do Ministro da Indústria e de um grupo de empresários. Com efeito, esse foi um esboço inicial de um maior interesse norueguês no mercado brasileiro e o início de maior estreitamento de laços políticos e comerciais entre os dois países, que pode ser visualizado através da negociação e assinatura de acordos sobre comércio de celulose, transportes aéreos e consulta entre autoridades marítimas.

Durante a década de 70 a maior parte dos atos assinados foram ajustes e trocas de notas. Porém, destaca-se também a assinatura em 1978, do primeiro acordo em ciência e tecnologia entre os dois países segundo dados do (Concórdia, 2017). O ato foi assinado por ocasião da visita do então Príncipe Herdeiro Harald, com delegação empresarial, ao Brasil, e propunha uma cooperação técnica na industrial.

As visitas serviram para diversificar o acesso do país a redes de financiamentos. De acordo com dados do **BACEN (2017)** sobre investimentos noruegueses no Brasil que foram expostos na tabela abaixo. A evolução dos dados comerciais, por outro lado não foi possível de ser traqueada por falta de informação na base de dados do **Comtrade (2017)** sobre este período.

Tabela 2 – Investimentos Externos Diretos noruegueses no Brasil do início do século XX até 1979

Anos	Volume de investimentos em US\$ milhões
------	---

Anos	Volume de investimentos em US\$ milhões
até 1950	0
1951 - 1960	0,82
1961 - 1970	11,1
1971 - 1979	7,4

O Autor, com base em BACEN (2017)

Após distanciamento das relações bilaterais por desalinhamento político ocasionado pelo advento da ditadura militar brasileira e pela supressão dos direitos democráticos nos anos 80, na década de 90 houve uma reaproximação política entre os dois países. Com efeito, somente em 1991 aconteceu novamente uma visita oficial à Noruega, dessa vez pelo presidente Fernando Collor de Mello (**GUIMARÃES, 2011**).

A tabela abaixo comprova o ritmo de desaceleração dos investimentos noruegueses no Brasil entre 1980 e 1996. Também mostra este, que nos últimos três anos da década de 90, tais investimentos se recuperaram, pois em conjunto com a consolidação da democracia, da abertura da economia e da estabilização monetária no Brasil dos anos 1990, houve em 1997 também a promulgação da “Lei do Petróleo” que segundo Guimarães (2011), entre outras coisas, determinou o fim do monopólio da Petrobras sobre exploração e produção de petróleo e gás natural no Brasil.

Tabela 3 – Investimentos Externos Diretos noruegueses no Brasil no século XX a partir de 1980

Ano	Volume de investimentos em US\$ milhões
1980	3
1981	6.1
1982	1.4
1983	5.3
1984	388
1985	22

Ano	Volume de investimentos em US\$ milhões
1986	23
1987	33.5
1988	14.5
1989	27.6
1990	723
1991	5.7
1992	2.6
1993	0
1994	22.2
1995	652
1996	1.9
1997	não especificado
1998	não especificado
1999	50

O Autor, com base em BACEN (2017)

Com as mudanças na esfera político-econômica supracitadas o investimento norueguês no país voltou a crescer. Concomitantemente, o fim do monopólio da exploração e produção de combustíveis fósseis nutriu o interesse empresarial norueguês de participar do processo de privatização de empresas estatais brasileiras neste setor e no de telecomunicações, o que alavancou o investimento direto externo da Noruega no Brasil no final da década **Guimarães (2011)**. No último ano da década de 90 o IED alcançou a marca dos US\$ 50 milhões.

Como pode ser observado nas tabelas abaixo, o comércio entre o Brasil e a Noruega também apresentou crescimento nos últimos anos do século XX. O crescimento foi proveniente do aumento das importações, pelo Brasil, de outros peixes, bacalhau e formas brutas de níquel, enquanto os principais produtos exportados para a Noruega foram café, soja e silício (**Comtrade, 2017**).

Tabela 4 – Fluxo comercial entre Brasil e Noruega (1989-1999), US\$ Milhões (exportações)

Ano	Fluxo Comercial	Valor (US\$ milhões)
1989	Exportação	108418616
1990	Exportação	70884464
1991	Exportação	58852472
1992	Exportação	51697568
1993	Exportação	55209800
1994	Exportação	77925120
1995	Exportação	113059728
1996	Exportação	56479512
1997	Exportação	110076968
1998	Exportação	153495632

Ano	Fluxo Comercial	Valor (US\$ milhões)
1999	Exportação	181015595

Autor, com base em Comtrade (2017)

Tabela 5 – Legenda

Ano	Fluxo Comercial	Valor (US\$ milhões)
1989	Importação	132826168
1990	Importação	95551992
1991	Importação	101375056
1992	Importação	83432744
1993	Importação	108496368
1994	Importação	136631424
1995	Importação	227900992
1996	Importação	255532176
1997	Importação	263829616
1998	Importação	248835568
1999	Importação	196669798

Autor, segundo Comtrade (2017)

Os últimos cinco anos do século XX também apresentaram nova configuração que pode ser demonstrada através dos dados de comércio bilateral. Com efeito, houve aumento nos valores das trocas, enquanto consoante vê-se um movimento de diminuição do déficit da balança comercial com relevante aumento nos valores de exportação. Nestes últimos três anos houve também uma modificação dos produtos mais comercializados. O Brasil passou a exportar mais óxidos e alumínio, sementes oleaginosas industriais e soja, enquanto importou pescados, gás de petróleo e adubos. **(COMTRADE, 2017)**

3.2 Perfil dos Atos Internacionais Bilaterais assinados pela Noruega e pelo Brasil no século XX

Nesta seção há um esforço de destrinchar as características de todos os atos internacionais assinados entre Noruega e Brasil. Para tanto houve a classificação dos

tipos de ato, vigência, área de cooperação. Esta separação tem por intuito traçar um perfil da cooperação estabelecida entre os dois países no século passado.

Tabela 6 – Tipos de atos internacionais assinados entre o Brasil e a Noruega no século XX

Tipo	Quantidade de atos
Convenção	3
Acordo	14
Acordo provisório	1
Ajuste de pagamentos	1
Protocolo adicional	1
Ajuste modificativos	1
Troca de notas	2
Protocolo suplementar	1

O Autor, com base em Concórdia (2017)

Segundo dados sistematizados a partir da **Concórdia (2017)**, no século XX, 58% dos atos internacionais celebrados entre os dois países em questão foram acordos que estabelecem marcos gerais de cooperação. Houve também a assinatura de três convenções que, segundo o **DAI (2010)** têm a forma e as características técnicas de um tratado, mas diferem no conteúdo, que é geralmente mais generalizado. Em seguida, com dois atos computados no século XX, encontram-se acordos por troca de notas que possuem característica mais administrativa, da rotina diplomática e que podem também modificar, especificar ou interpretar o alcance de cláusulas de atos já concluídos.

Tabela 7 – Áreas dos atos internacionais assinados entre o Brasil e a Noruega no século XX

Área	Quantidade de atos
Arbitragem e Conciliação	1

Área	Quantidade de atos
Comércio	8
Transporte Aéreo	6
Malas diplomáticas	1
Pagamentos e resgates	1
Cooperação artístico-cultural	1
Vistos e imigração	1
Aduanas, Impostos e Tarifas	3
Transporte fluvial e marítimo	1
Privilégios e imunidades	1

O Autor, com base em Concórdia (2017)

Classificando, por área, os atos bilaterais Brasil-Noruega cadastrados na **Concórdia** (2017), chega-se a um número de 11 áreas diferentes no século XX. Entre eles 33% foram assinados na área de comércio, 16,5% em transportes aéreos e 12,5% em assuntos relacionados a aduanas, impostos e tarifas. O apanhado das áreas pode resumir uma tentativa de edificação de bases para a relação bilateral entre o Brasil e a Noruega, com esforços na instrumentalização das relações de comércio, de circulação de pessoas, de transporte, de arbitragem, de aduanas, impostos e tarifas.

O perfil das áreas e atos demonstrado acima também colaboram com a política externa universalista brasileira dessa época. Isso porque, segundo **Lessa (2010)**, no século XX o desenvolvimento econômico foi entendido como o elemento central do interesse nacional orientador da atuação internacional brasileira desde a década de 1930. Essa percepção se concretizou na perseguição de objetivos básicos, sendo alguns deles: 1) o desenvolvimento econômico em vias de implementação, sejam elas investimentos, mercados, tecnologias, fontes de energia ou empréstimos; 2) a diversificação dos contatos internacionais; e 3) a integração eficaz dos fluxos econômicos internacionais.

Cumprir notar, ainda, que, dos atos internacionais assinados no século XX entre Noruega e Brasil, 62,5% estão em vigor, conforme demonstra a tabela 6. Dessa forma, a porcentagem de atos internacionais assinados nesse século que encontram-se em vigor demonstra que a maior parte das negociações tornaram-se normas a serem seguidas. Os quatro atos pendentes datam da década de 30 permitindo afirmar que os acordos mais recentes possuem maior taxa de ratificação.

Tabela 8 – Vigência do atos internacionais assinados entre o Brasil e Noruega no século XX

Vigência	Quantidade de atos
Em vigor	15
Pendente	4
Denunciado	2
Substituído	2
Expirado	1

O autor, com base em Concórdia (2017)

Dos 24 atos celebrados no século XX, somente um deles possui características de um acordo em ciência, tecnologia e inovação. O mesmo foi estruturado com as características de um acordo-quadro, cujo nome consiste em Acordo entre o Brasil e a Noruega sobre Comércio e Cooperação Econômica, Industrial e Técnica.

O acordo fala sobre o estabelecimento de cooperação nas áreas de comércio e indústria através da criação de uma Comissão Mista Intergovernamental para o Comércio e Cooperação Econômica, Industrial e Técnica entre os países signatários. Essa comissão se responsabilizava pela condução e organização de interesses comuns e projetos para o estabelecimento de cooperação nessas áreas. A mesma também seria o veículo de permuta de informações e consultas.

Este acordo é relativamente mais simples que os outros que também tratam de cooperação em CTI, que foram assinados no século XXI. Entretanto mesmo escrito com um escopo generalista de cooperação técnica e industrial e não trazendo em seu texto questões como a capacitação de pessoas e desenvolvimento de novas tecnologias, duas cas características que definem segundo **Dolan (2012)** um ato de cooperação nessa área, ele incorpora em um acordo de comércio a intenção de edificar projetos de cooperação técnica e industrial com troca de informações e implementação de programas específicos, o que o difere de outros acordos na área de comércio assinado pelos dois países e o aproxima de atos de cooperação em ciência, tecnologia e inovação.

Os países assinaram o acordo com os princípios de estreitar laços de amizade e promover o desenvolvimento do comércio e da cooperação econômica, industrial e técnica. Além disso, foi assinado durante uma visita de Estado ele pode ser classificado como fazendo parte do grande paradigma de acordos em ciência, tecnologia e inovação que diz que acordos em CTI também servem como instrumentos para destacar a cooperação entre países durante visitas diplomáticas, como promotores de diplomacia

pública e transformação de relações diplomáticas (**UNIÃO EUROPÉIA, 2014**).

3.3 Considerações finais

Conclui-se que as relações entre Brasil e Noruega se desenvolveram ao longo do século XX na tentativa de fortalecer laços de cooperação e comércio. Governos, empresas e indivíduos de ambos os países intensificaram suas relações, o que confere dinamismo ao relacionamento político-diplomático dos dois países. Com efeito, somente o período da ditadura militar e o período das duas Grandes Guerras parecem ter afetado as relações entre os dois países.

Brasil e Noruega edificaram parcerias no século XX nas áreas de comércio, arbitragem, transportes, entre outras. Possuem um apanhado de acordos em vigor o que corrobora com o fato de que as negociações internacionais transformaram-se em práticas e normas internacionais. Ambos também instituíram uma crescente parceria econômica em relação aos fluxos comerciais que se traduziu num estreitamento também das relações econômicas.

Em resumo, os laços diplomáticos entre Brasil e Noruega se expandiram. Os atos assinados neste século permitiram tanto a instrumentalização das relações e o volume de assinaturas apontaram o aumento da atividade diplomática entre os dois países. A maioria dos atos foram acordos que estabeleceram base institucional para a cooperação entre os dois países. O comércio entre os dois países experienciou crescimento durante o século, enquanto os investimentos noruegueses no Brasil também aumentou, demonstrando que houve também uma expansão das relações comerciais entre ambos.

4 As relações bilaterais entre o Brasil e a Noruega no século XXI e a intensificação do atos de cooperação em CTI

Este capítulo tem como objetivo descrever as relações bilaterais entre o Brasil e a Noruega no século XXI e relatar a intensificação da assinatura de atos internacionais sobre cooperação em CTI. Para tanto realiza-se um relato das relações bilaterais no âmbito do comércio, por meio de pesquisa ao Comtrade; investimentos, por meio de consulta ao Bacen; e diplomacia, por meio de consulta à Concórdia. Há também o relato de algumas ações político diplomáticas que ocorreu entre os dois países neste século.

O segundo objetivo deste capítulo é descrever e comparar os atos internacionais¹ relacionados à cooperação em ciência, tecnologia e inovação assinados pelo Brasil e o pela Noruega no século XXI. Essa ação será feita com a intenção de publicar o exercício de atos sobre CTI entre os dois países e de compreender quais são as características desses tratados.

Para tanto foram ressaltadas características que pudessem promover a comparação dos atos ao descrevê-los, visto que suas estruturas e época de assinatura diferem uma das outras. Destacar-se-á, desta forma: o tipo de acordo assinado, o ano de sua assinatura, as áreas abordadas pelo ato internacional, as diretrizes dos seus preâmbulos e as formas de implementação dos mesmos.

4.1 Relações bilaterais entre Brasil e Noruega no século XXI

O século XXI foi palco da assinatura e negociação de nove atos internacionais pelo Brasil e pela Noruega. Essa assinatura, no que se refere ao Brasil, aconteceu em um contexto marcado pela segunda fase da modernização econômica brasileira, quando empresas, capitais e tecnologias setoriais impulsionaram a internacionalização, com penetração de empresas brasileiras em mercados externos e crescente envolvimento em cadeias produtivas globais. Por volta do ano 2000, com efeito, o Presidente Lula da Silva estabeleceu uma decisão política clara em diálogo com o empresariado (**CERVO; LESSA, 2014**).

Em continuidade com a política externa universalista, durante os dois mandatos do presidente Lula (2003-2010), a diplomacia brasileira criou e intensificou novos eixos dinâmicos. Consoante, houve a definição de linhas de desempenho internacional que

¹ Instrumento através do qual uma Pessoa de Direito Internacional Público (Estado ou Organização Internacional) assume obrigações e adquire direitos, por escrito, sobre determinada matéria, em face de outra ou outras Pessoas de Direito Internacional (MRE)

buscaram a consolidação das relações econômicas e cooperação de alto escalão com parcerias bilaterais (**LESSA, 2010**).

Após uma fase de ascensão do país como potência emergente, a inserção internacional do Brasil entra em declínio entre 2011 e 2014. As causas que determinam a mudança e a nova tendência localizam-se no enfraquecimento do diálogo entre Estado e segmentos dinâmicos da sociedade; na quebra da confiança de investidores e empresários nacionais e estrangeiros no governo; no enfraquecimento de estratégias e inexistência de ideias novas capazes de motivar agentes externos; no emperramento da gestão pública com perda da capacidade indutora do Estado; enfim, no protagonismo de Rússia e China no seio do BRICS. Esses fatores de caráter interno conduzem à deterioração de indicadores de medida da presença e da influência econômica, política e geopolítica do Brasil sobre o cenário internacional (**CERVO; LESSA, 2014**).

Do ponto de vista da política externa brasileira, a Noruega é identificada sob as lentes do universalismo, combinando uma visão de cooperação política e econômica baseadas em um senso de oportunidade cujos efeitos permanecerão. Ambos os países são considerados como parceiros estratégicos através do compartilhamento de visões de mundo e estratégias nacionais de desenvolvimento que reforçam a capacidade autônoma de sua ação internacional (**LESSA, 2010**).

As políticas externas dos dois países, embora possuam finalidades convergentes, manifestam-se de formas diferentes. Enquanto visualizamos uma maior instrumentalização e direcionamento da política externa norueguesa em relação ao Brasil através de documentos abertos e específicos sobre os interesses do país nórdico, no Brasil não há medida equivalente à época. Somente em 2013 organizou-se a discussão para elaboração de um Livro Branco de Política Externa Brasileira, que propunha a organização de documento público que registra os princípios, as prioridades e as principais linhas da ação internacional do país. O livro, no entanto nunca foi publicado (**CONNECTAS DIREITOS HUMANOS, 2015**). Restando apenas a interpretação generalista das políticas de governo, que consideram a Noruega como parceiro estratégico segundo estudos de **Lessa (2010)**, em áreas prioritárias convergentes com a estratégia norueguesa, e que não definem planos de ação específicos para a cooperação .

Conforme o supracitado, na Noruega em 2005, segundo **Guimarães (2011)**, existiu também uma definição de política externa com propósitos a serem seguidos. Ao assumir o cargo, o Primeiro-Ministro Jens Stoltenberg deu voz a três princípios para a ação do governo norueguês em política externa: i) apoio continuado ao desenvolvimento do sistema jurídico internacional, mediante o fortalecimento e a reforma do sistema das Nações Unidas; (ii) manutenção e aprofundamento das relações com aliados estratégicos e parceiros políticos e econômicos; e (iii) promoção da paz e do desenvolvimento econômico e social. Praticamente, o governo Stoltenberg reafirmava

as linhas mestras da política externa da Noruega, com a inclusão da promoção da saúde global como tema de política externa, modificação que também é enxergada nas áreas dos atos internacionais em CTI assinados entre o Brasil e a Noruega neste século.

Em março de 2009, o governo submeteu ao Parlamento o “Livro Branco”, que delinea os principais elementos da política externa norueguesa atual. O documento apresentava uma análise do horizonte de política externa e ressaltava o impacto sobre a Noruega de diversos aspectos da globalização. Ofereceu uma plataforma pública que define o posicionamento internacional da Noruega (**GUIMARAES, 2011**).

As prioridades da política externa também foram definidas e agruparam-se em sete áreas de atuação: 1) segurança; 2) política de engajamento [promoção do desenvolvimento e dos direitos humanos, redução da pobreza, prestação de assistência humanitária]; 3) economia; 4) energia; 5) clima e meio ambiente; 6) ordem internacional; 7) desafios operacionais (**GUIMARAES, 2011**). Prioridades que aparecem diluídas nos atos internacionais de cooperação em CTI assinados com o Brasil neste século.

Em 2011, o então Ministro dos Negócios Estrangeiros da Noruega, Jonas Gahr Store visitou o Brasil. O país nórdico havia lançado sua Estratégia do Governo Norueguês para a cooperação entre o Brasil e a Noruega: novas perspectivas numa relação de longa data, que consistia numa iniciativa de compilação de formas de atuação no Brasil em áreas prioritárias (**NORUEGA, 2011**)² .

Em discurso oficial o rei Harald traduziu o mercado brasileiro como prioritário e tomou a decisão de instituir no Rio de Janeiro a *Innovation Norway*. Essa instituição tem como objetivo instrumentalizar as ações de inovação e desenvolvimento para as empresas e indústria norueguesas. Ela só existe em outros 30 países, o que denota a posição do Brasil como parceiro estratégico (**Noruega, 2017**).

Em relação às visitas de Estado, o início do século começou com iniciativas de aproximação política e econômica entre Brasil e Noruega. Em 2002, o então vice-presidente do Brasil, Marco Maciel, liderou uma missão empresarial à Noruega que resultou na instituição da primeira Câmara de Comércio com sede em um país nórdico com o objetivo de fortalecer a relação comercial entre o setor empresarial do Brasil e da Noruega (**GUIMARAES, 2011**).

Os anos compreendidos entre 2003 e 2007 testemunharam aumento na intensidade do diálogo político, entre Brasil e Noruega, sobre redução das desigualdades, mudanças climáticas, saúde e comércio internacional. A parceria com a Noruega

² Fazia parte da estratégia o fortalecimento e o aumento do desenvolvimento das relações com o Brasil em quatro áreas prioritárias: 1) cooperação no setor privado, comércio e investimento; 2) questões de clima e meio ambiente, e sustentabilidade; 3) desafios globais; 4) permuta de conhecimento e desenvolvimento social. (**NORUEGA, 2011**)

também espalhou-se para áreas mais estratégicas, como energia e construção naval segundo dados de **Guimarães (2011)**.

O período supracitado teve como marco inicial a visita de Estado ao Brasil do Rei Harald V e da Rainha Sonja, que abriu novo capítulo no relacionamento bilateral. O casal real foi acompanhado dos Ministros dos Negócios Estrangeiros, do Comércio e Indústria, da Pesca, do Petróleo e Energia, e do Meio Ambiente, além do Vice-Ministro de Desenvolvimento Internacional; e, até o momento, da mais numerosa e diversificada delegação de empresários noruegueses, com cerca de 150 integrantes (**GUIMARAES, 2011**).

Em 2007 o presidente Luiz Inácio Lula da Silva estabeleceu uma visita de Estado à Noruega. Ela representou a ampliação da agenda diplomática dos dois países, o maior alinhamento de posicionamentos e interesses, o entusiasmo das relações econômicas e a perspectiva de maiores investimentos noruegueses no Brasil. Foi também um marco da consolidação da parceria noruego-brasileira como a maior entre a Noruega e um país latino-americano segundo **Guimarães (2011)**.

Nessa visita ocorreu o início das discussões sobre a criação de um possível instrumento bilateral de cooperação na área do meio ambiente. O foco do mesmo seria assuntos de mudança climática, desenvolvimento sustentável e manutenção da biodiversidade (**GUIMARAES, 2011**). Esta negociação culminou um ano depois na assinatura de um memorando de entendimento na área de CTI que será relatado na subseção seguinte. Aqui pode-se destacar a visita como catalisadora de assinatura de atos como observado por **Dolan (2005)** e **União Europeia (2014)**.

A visita do presidente também possuiu componentes econômicos traduzidos em reuniões com companhias norueguesas que mais investem no Brasil. Nomes como Statoil, Hydro, Yara, Norske Skog configuram na lista supracitada, e algumas como a primeira são parceiras estratégicas importantes no desenvolvimento de biocombustíveis e na extração e exploração de combustíveis (**SANTA CATARINA, 2002**). Embora destacado como área de possível cooperação, não existem atos internacionais assinados entre os dois países nessa área.

Negociou-se ainda a participação do governo norueguês junto ao Brasil em terceiros países em desenvolvimento através de acordos triangulares de cooperação técnica. A proposta, avançada pelo Ministro Celso Amorim durante visita a Oslo em fevereiro de 2007, resultou na assinatura de memorando de entendimento para cooperação entre Brasil e Noruega para apoiar o fortalecimento da Administração Pública em Angola e na Guiné-Bissau.

Este foi o primeiro ato internacional em ciência, tecnologia e inovação (CTI) assinado pelo Brasil e pela Noruega no século XXI. Neste trabalho de conclusão de curso

não houve a intenção de esmiuçá-lo por se tratar de um acordo triangular, porém cabe destacar que a Agência Brasileira de Cooperação seria a responsável pelo treinamento do corpo administrativo dos países africanos citados no título do memorando e que um dos objetivos do ato era o desenvolvimento do capital humano. Outro ponto de destaque é a utilização da estrutura de memorando de entendimento com a função de ajuste complementar de dois acordos em CTI com os países africanos³.

Em 2008 a visita do primeiro-ministro norueguês Jens Stoltenber ao Brasil foi um marco simbólico dos avanços nas discussões iniciadas em Oslo. Ele participou da Feira Rio *Oil & Gas*, o que pôde demonstrar a existência e o dinamismo da parceria noruego-brasileira neste setor que contava com investimentos diretos do país nórdico nos setores naval e *offshore* (GUIMARAES, 2011).

Na ocasião, também foi assinado o Memorando de Entendimento sobre Cooperação em Temas Relacionados ao Combate ao Aquecimento Global, à Proteção da Biodiversidade e ao Fortalecimento do Desenvolvimento Sustentável, e o anúncio do aporte norueguês ao Fundo Amazônia (CONCÓRDIA, 2017)⁴. Este foi o segundo ato em CTI assinado pelos dois países no século XXI e na seção 2.2 deste capítulo fala-se mais sobre ele.

Os atos internacionais em CTI assinados mais uma vez entre os dois países pretendem estabelecer um instrumento que cria a cooperação científica e buscam a sinalização de mudanças nas relações entre os países. Ao expressar o desejo de acordar sobre um tema específico, ambos expressaram sua intenção de criar laços utilizando a ciência como instrumento de diplomacia. Esses acordos, e o sentimento que representam, têm o potencial de servir como catalisador para novas relações como dito acima. Como esses princípios também são aplicáveis à boa governança, um diálogo aberto sobre esses temas podem também ser relevantes para objetivos diplomáticos mais amplos com muitos países, mas em particular aqueles que passam

³ Em seu preâmbulo o memorando faz consideração sobre os Acordo de Cooperação Econômica, Científica e Técnica entre a República Federativa do Brasil e a República de Angola, firmado em 11 de junho de 1980 e promulgado em 5 de outubro de 1990 e o Acordo Básico de Cooperação Técnica e Científica entre a República Federativa do Brasil e a República da Guiné-Bissau, firmado em 18 de maio de 1978 e promulgado em 17 de março de 1980.

⁴ O propósito do Fundo Amazônia é a promoção de incentivo, ao Brasil e a outros países em desenvolvimento com floresta tropical, para que continuem e aumentem as reduções voluntárias de emissão de gás carbono que provêm da degradação de florestas e desflorestamentos. O Fundo coleta doações que destinam-se ao investimento não reembolsável da prevenção, do monitoramento, da luta contra o desflorestamento, e da promoção da conservação do bioma amazônico. Podem usufruir do Fundo projetos condizentes com as seguintes áreas: 1) coordenação de florestas públicas e áreas protegidas; 2) controle, monitoramento e inspeção do meio ambiente; 3) administração florestal sustentável; 4) mapeamento econômico e ecológico, planejamento territorial e regularização de terras; 5) atividades econômicas do uso florestal sustentável; 6) conservação e uso sustentável da biodiversidade; e 7) recuperação de áreas desflorestadas. Os projetos devem ainda estar em acordo com o Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal – PPCDAm. (Brasil, 2013)

por mudanças significativas (**DOLAN, 2012**).

O memorando de entendimento abriu, segundo o próprio Projeto do Fundo Amazônia (**2013**), possibilidades de cooperação em tecnologia de satélites (monitoramento de áreas de floresta encobertas por nuvens mediante equipamento emissor de ondas radar, utilizado pela Noruega para o controle de seu espaço marítimo), bem como na transferência da experiência noruego-brasileira a outros países de floresta tropical. Com efeito, ficou previsto que 20% do Fundo Amazônia pode ser utilizado para o combate ao desmatamento de outros biomas brasileiros e outros países.

O então ministro brasileiro das Relações Exteriores, Antonio Patriota visitou a Noruega em 2012 a convite do governo norueguês. O propósito da visita foi a promoção de encontro com os ministros de Negócios Estrangeiros, do Desenvolvimento Internacional e da Saúde noruegueses. Houve na ocasião também a discussão sobre aprofundamento das relações bilaterais em áreas como educação, ciência, tecnologia, comércio e investimento. Fez parte da visita também o exame de assuntos que envolvem a paz e a segurança internacional segundo **Guimarães (2011)**. Neste ano foi assinado mais um ato internacional em CTI: o Acordo de Assistência Mútua Administrativa entre o Governo da Noruega e o Governo do Brasil em Matéria Aduaneira (**CONCÓRDIA, 2017**). Esta assinatura comprova mais um vez que a assinatura de atos em CTI dão destaque à cooperação entre dois países durante visitas diplomáticas; e publicizam a promoção de diplomacia pública (**UNIÃO EUROPEIA, 2014**).

Chegou ao Rio de Janeiro em 2014 o Ministro dos Negócios estrangeiros da Noruega Borge Brende com a intenção de discutir a ampliação dos fluxos bilaterais e de investimentos. A cooperação em energia, inovação, educação e pesca e aquicultura foram temas marcantes da visita que não deixou de lado as questões de paz e meio ambiente - temas nos quais os dois países são protagonistas internacionais (**GUIMARAES, 2011**).

Em crescente estreitamento de laços no ano de 2015, segundo **Guimarães (2011)**, o príncipe herdeiro da Noruega fez mais uma visita ao Brasil. Haakon visitou o país na companhia da Ministra de Comércio, Indústria e Pesca e dos Vice-Ministros dos Negócios Estrangeiros, de Petróleo e Energia, de Clima e Meio Ambiente, e de Educação e Pesquisa com o ímpeto de promover Consultas Políticas Bilaterais. A visita também se estendeu a instituições de pesquisa e inovação brasileiros, incluindo visita ao Centro de Pesquisa da Petrobras (**BRASIL, 2015**). Neste ano a **Concórdia (2017)** aponta que fora assinado o mais novo ato internacional em CTI: o Memorando de Entendimento entre o Brasil e a Noruega sobre Transporte Marítimo.

Em 2016, segundo a **Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica e Inovação (ABPIT, 2016)**, Brasil e Noruega discutiram a cooperação em petróleo e gás por ocasião da visita do ministro do Petróleo e Energia do país nórdico

ao Brasil. A intenção da visita era a discussão da cooperação na área e à época foi anunciada a criação de um grupo de trabalho, dentro da Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, para intensificar a cooperação bilateral mas não foi possível traquear a efetividade da mesma por inexistência de transparência.

Marcando a última visita oficial, o presidente da república em exercício, Michel Temer, foi à Noruega em 2017. A programação da visita cobriu reuniões com representantes de empresas norueguesas e visava o estreitamento da parceria nas áreas estratégicas de comércio e investimentos, energia, meio ambiente, e ciência, tecnologia e inovação segundo nota pública do MRE. Embora estivesse à procura de o estabelecimento de uma agenda positiva, o marco da reunião com a primeira-ministra, Erna Solberg, foi o corte de metade do aporte ao Fundo Amazônia feito anualmente pela Noruega devido ao aumento do desmatamento da floresta apontado pelo mais recente levantamento. Houve também repúdio do governo norueguês aos casos de corrupção no Brasil (**REDAÇÃO, 2017**).

No tocante aos investimentos externos diretos (IED) no Brasil feitos pela Noruega, o crescimento, no século XXI, é percebido nas cifras apresentadas na tabela abaixo. Há um grande salto nos valores dos aportes e uma convergência entre a data desse aumento dos fluxos com a divulgação da política externa do primeiro-ministro, Jens Stoltenberg em 2005, o que pode apontar desde então as intenções norueguesas em estreitar a relação com o Brasil. Durante este período o investimento na área de agricultura, pecuária e de extração mineral sempre esteve entre os mais relevantes, mas cabe destacar que os três grandes saltos visualizados no gráfico em 2005, 2009 e 2015 foram resultado do aumento do investimento no setor de extração de petróleo e gás segundo dados do **Banco Central (2017)**.

Tabela 9 – Investimentos Diretos Externos noruegueses no Brasil no século XXI

Ano	Valor em US\$ milhões
2000	169
2001	83
2002	60
2003	54

Ano	Valor em US\$ milhões
2004	26
2005	43
2006	339
2007	255
2008	175
2009	667
2010	1540
2011	1073
2012	963
2013	405
2014	554
2015	2445
2016	2186

O autor, com base em BACEN (2017)

Os dados de IED brasileiro na Noruega segundo a tabela apontam relação assimétrica entre os países na matéria. Enquanto houve um crescente investimento e aumento nos fluxos de capital norueguês no Brasil, as remessas que configuram investimento direto brasileiro na Noruega têm um perfil pontual e pouco expressivo. 2010 apresenta um pico de investimentos brasileiros na Noruega, mas não foi possível encontrar a área de atuação do investimento por falta de descrição dos dados apresentados. Muitos anos também encontram-se sem dados na base. (**BRASIL, 2017**)

Tabela 10 – Investimentos Externos Diretos brasileiros na Noruega no século XXI

Ano	Valor em US\$ milhões
2006	0
2007	0

Ano	Valor em US\$ milhões
2008	0
2009	0
2010	438
2011	0
2012	0
2013	32
2014	4
2015	0
2016	0
2017	1

O autor, com base em BACEN (2017)

Em comparação dos dados supracitados cabe apontar que na última década, o estoque de investimentos noruegueses saltou de US\$ 280 milhões em 2005 para US\$ 3,7 bilhões, segundo dados do BACEN, enquanto que os dados de investimentos brasileiros somam US\$ 475 milhões, apenas 12% da quantia norueguesa.

O gráfico da balança comercial entre os dois países no século XXI, segundo dados do **Comtrade (2017)** modificou-se em relação ao do século passado. O aumento das importações e das exportações representam o crescimento das relações comerciais entre os dois países nestes últimos 17 anos, que alcançou, em 2014, a marca recorde de US\$ 1,7 bilhões de dólares em transações correntes. A balança comercial foi majoritariamente superavitária para o Brasil, o que demonstra o aumento dos fluxos aduaneiros entre os dois países, situação que também corrobora com a assinatura do acordo de cooperação nessa área.

Tabela 11 – Fluxo comercial entre Brasil e Noruega no século XXI, US\$ MILHÕES (exportações)

Ano	Fluxo Comercial	Valor (US\$ milhões)
2000	Exportação	244327192

Ano	Fluxo Comercial	Valor (US\$ milhões)
2001	Exportação	213051256
2002	Exportação	170996616
2003	Exportação	280533930
2004	Exportação	320802675
2005	Exportação	444395600
2006	Exportação	583778725
2007	Exportação	650590587
2008	Exportação	865009845
2009	Exportação	611585619
2010	Exportação	722115018
2011	Exportação	944043831
2012	Exportação	865238979

Ano	Fluxo Comercial	Valor (US\$ milhões)
2013	Exportação	732059741
2014	Exportação	722831415
2015	Exportação	678970774
2016	Exportação	732578127

Autor, com base em Comtrade (2017)

Tabela 12 –

Cabeçalho	Cabeçalho	Cabeçalho
2000	Importação	205995115
2001	Importação	221851689
2002	Importação	214643280
2003	Importação	265510263
2004	Importação	340541839
2005	Importação	295250573
2006	Importação	348699167
2007	Importação	528370083
2008	Importação	631957363
2009	Importação	495989538
2010	Importação	700550775
2011	Importação	800363977

Cabeçalho	Cabeçalho	Cabeçalho
2012	Importação	871262175
2013	Importação	973957719
2014	Importação	1103330039
2015	Importação	776852113
2016	Importação	538938570

Autor, segundo Comtrade (2017)

Não faz parte do objetivo deste trabalho esclarecer porquês para o comportamento dos fluxos comerciais nos últimos anos, mas seus dados no gráfico apontam uma queda no comércio entre os dois países passível de maiores análises no futuro.

4.2 Perfil dos Atos Internacionais Bilaterais assinados pela Noruega e pelo Brasil no século XXI

Nesta seção procura-se traçar um perfil dos atos internacionais assinados pela Noruega e pelo Brasil. Para tanto houve a separação das características de tipo de ato, vigência e área de cooperação para que os mesmos possam ser comparados em categorias definidas.

Esta seção será dividida em duas subseções que têm o objetivo de respectivamente, traçar o perfil do conjunto dos atos e destacar os que foram assinados na área de ciência, tecnologia e inovação (CTI).

4.2.1 O perfil geral dos atos assinados entre o Brasil e a Noruega no século XXI

O início do século XXI trouxe consigo uma média de um ato internacional assinado ou negociado entre os dois países a cada dois anos. A tabela abaixo condensa os anos de assinatura dos nove atos internacionais que transmitem a intensificação da internacionalização dos dois países e o estreitamento de laços entre estes parceiros estratégicos. Se compararmos o mesmo período com o século passado, encontraríamos uma taxa de nove vezes mais assinatura de tratados. Com efeito, em 17 anos, nove atos já foram assinados, enquanto no último século inteiro somente 24 (**CONCÓRDIA, 2017**).

Tabela 13 – Ano de assinatura dos atos internacionais entre o Brasil e a Noruega no século XXI

Ano	Quantidade de atos
2003	1
2007	2
2008	2
2011	1
2012	1
2014	1
2015	1

O autor, com base em Concórdia (2017)

Nove acordos foram assinados nesse início do século XXI. **Axelrod e Keohane (1985)**, e **Keohane e Nye (1977)** diriam que suas existências colaboram com o fato de que os países cooperam quando possuem objetivos comuns e auto interesses bem definidos, mesmo que sejam subjetivos. A interdependência permeia a promulgação da cooperação entre estes atores que buscam objetivos desde sua segurança ambiental ao desenvolvimento econômico.

A intensificação das relações político-diplomáticas é percebida através da assinatura dos atos. Viu-se também que a assinatura de atos internacionais em CTI no século XXI entre os dois países é acompanhada de visitas de Estado. A publicação de documentos oficiais corrobora com essa constatação.

Nota-se que 55% dos atos assinados neste século foram memorandos de entendimento, que tendem a ser instrumentos mais simples de cooperação de acordo com o **DAI (2010)**. Entretanto, nota-se, em leitura dos acordos disponibilizados na plataforma **Concórdia (2017)** que o nível de especificação e detalhamento dos memorandos não são menores que os dos acordos-quadro.

Segundo **Wagner (1998)** os acordos em Ciência, Tecnologia e Inovação variam de tratados com vínculos legais aprovados pelo Congresso a atos não vinculantes. Abaixo dos acordos formais assinados por governos estão os Memorandos de Entendimento, que embora não tenham peso de acordos formais estabelecem vínculos legais entre as partes.

Apesar de mais detalhados, os países estão optando por um instrumento informal, que não está sujeito à ratificação do Congresso. Porém, todos os acordos internacionais, sejam eles formais ou informais, são promessas sobre um comporta-

mento futuro das partes signatárias. Para serem considerados genuínos, eles precisam conter algumas ações e promessas recíprocas, implicando futuros comprometimentos. Esses acordos podem ser considerados informais se lhes falta a aprovação mais completa e oficial por parte do Estado, que é mais comumente entregue sob a forma de ratificação de tratados (LIPSON, 1991).

Tabela 14 – Tipos de atos internacionais assinados entre o Brasil e a Noruega no século XXI

Tipo	Quantidade de atos
Memorando de entendimento	5
Acordo	2
Acordo por troca de notas	1
Protocolo	1

O autor, com base em Concórdia (2017)

Essa mesma taxa reflete a porcentagem de atos internacionais assinados nesse século que se encontram em vigor segundo a tabela abaixo, o que demonstra que a maior parte das negociações converteram-se em normas a serem seguidas.

Tabela 15 – Vigência dos atos internacionais assinados entre o Brasil e a Noruega no século XXI

Vigência	Quantidade de atos
Em vigor	5
Em promulgação	1
Substituído	1
Tramitação no Congresso Nacional	2

O autor, com base em Concórdia (2017)

Houve neste século um exercício de diversificação proporcional das áreas de cooperação que pode ser comprovada pela comparação entre as tabela número 10 e número 5 . Enquanto no século XX num universo de 30 atos houveram dez áreas, no século XXI num universo de nove houveram 4., sendo que as áreas repetem duas vezes em decorrência da negociação de um protocolo adicional à Convenção Destinada a Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre a Renda e o Capital entre o Brasil e a Noruega que procura alterar esse ato assinado em 1980 e da substituição do acordo sobre dependentes e atividades remuneradas que foi atualizado.

Tabela 16 – Áreas dos atos internacionais assinados entre o Brasil e a Noruega no século XXI

Área	Quantidade de atos
Pesca	1
Dependente- atividades remuneradas	2
Cooperação técnica	1
Meio ambiente	1
Consultas diplomáticas	1
Aduanas, impostos e tarifas	2
Transporte fluvial e marítimo	1

O autor, com base em Concórdia (2017)

4.2.2 O perfil dos atos internacionais em CTI do século XXI

Neste século foram assinados quatro atos internacionais em CTI, sendo que três deles foram bilaterais e serão descritos nesta seção como objetivo específico deste trabalho. Os dois atos ocorreram em áreas distintas, o que demonstra a intenção dos países em cooperar em temas diversos também quando falamos sobre acordos em CTI.

Tabela 17 – Área de assinatura de atos internacionais bilaterais em ciência, tecnologia e inovação entre a Noruega e o Brasil no século XXI

Área	Quantidade de atos
Meio Ambiente	1
Transporte fluvial e marítimo	1

O autor, com base em Concórdia (2017)

4.2.2.1 Memorando de entendimento de 2008

Em 2008 os dois países assinaram em Brasília o Memorando de entendimento entre o governo do Brasil e o governo da Noruega sobre cooperação em temas relacionados ao combate ao aquecimento global, à proteção de biodiversidade e ao fortalecimento do desenvolvimento sustentável.

O memorando tratava sobre cooperação em áreas como a mudança do clima, a biodiversidade e o desenvolvimento sustentável que seriam monitorados e aplicados por, o que eles chamam de, Pontos Focais em ambos os países que teriam a finalidade

de contribuir para a cooperação eficiente. Essas instituições poderiam preparar e facilitar o diálogo político descrito no corpo do memorando de Entendimento, e trocar informações relevantes para a sua implementação sempre que necessário.

Em seu preâmbulo, os dois países, optam por cooperar com o intuito de fomentar o desenvolvimento de um processo duradouro de cooperação em assuntos como a mudança global do clima e a proteção da biodiversidade; pois percebem a dimensão dos desafios a serem enfrentados pelo mundo em relação à mudança do clima; assim como recordam que Brasil e Noruega são Partes na Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (CQNUMC) e no Protocolo de Quioto, assim como no Convenção sobre Diversidade Biológica.

As partes na assinatura do memorando também consideram o Preâmbulo da CQNUMC que reconhece que a natureza global da mudança do clima requer a cooperação mais ampla possível de todos os países e sua participação em uma resposta internacional efetiva e apropriada, conforme suas responsabilidades comuns, porém diferenciadas, e respectivas capacidades e condições sociais econômicas; consoante reconhecem a relevância da iniciativa do “Fundo Amazônia” e a contribuição significativa que pode oferecer para reduzir emissões provenientes do desmatamento, assim como a importância de ações já desenvolvidas por Brasil e Noruega para reduzir emissões provenientes do desmatamento e da degradação florestal, incluindo monitoramento da cobertura florestal, sensoriamento remoto e inventário florestal. Por último também reconhecem que a cooperação em temas de mudança do clima pode ser importante para reduzir as emissões de gases de efeito estufa em escala global e ter um impacto positivo no desenvolvimento sócioeconômico dos países em desenvolvimento e suas comunidades.

A convergência da prioridade da agenda ambiental na política externa dos dois países esclarece as intenções da assinatura deste memorando. Com efeito, faz parte das agendas de política externa dos dois países a perseguição do desenvolvimento sustentável e preservação do meio ambiente, como falado na seção anterior.

Este memorando, embora também assinado por ocasião de visita diplomática, destaca em seu corpo razões para a assinatura do tratado que estão também ligadas ao paradigma estreito de acordos em ciência, tecnologia e inovação. Com efeito, este memorando trata, em seus artigos 1 e 2, explícita ou implicitamente sobre crescimento de cooperação entre os países, troca de experiências, aumento de acesso a infraestruturas de pesquisa, desenvolvimento de estratégias conjuntas, edificação de capacidade em ciência, tecnologia e inovação nessas áreas (**UNIÃO EUROPÉIA, 2014**).

Ademais o ato possui perfil vinculativo e foi ratificado, o que o caracteriza como formal. Sua formalidade permite a interpretação de que as partes buscaram a publicização e buscaram um maior comprometimento das partes em relação ao que foi

acordado (**UNIÃO EUROPÉIA, 2014**).

4.2.2.2 Memorando de entendimento de 2015

O último ato de cooperação em CTI assinado em 2015 em Brasília pelo Brasil e pela Noruega foi o Memorando de entendimento entre o governo do Brasil e o governo da Noruega sobre transporte marítimo.

O memorando buscava registrar princípios gerais que orientariam as relações entre as partes em planos relacionados à área de transportes marítimos. Os objetivos do mesmo permeavam a contribuição para o desenvolvimento do transporte marítimo internacional com base no princípio da liberdade de navegação e para o estabelecimento de um marco adequado para lidar com iniciativas de cooperação entre as duas Partes com vistas ao desenvolvimento de um setor de transportes marítimos eficiente, seguro e sustentável.

Consoante, as partes buscavam destacar tanto a importância e a significativa contribuição dos transportes marítimos para o desenvolvimento econômico e social de ambos; como também o desejo mútuo de fortalecer e ampliar a cooperação no campo dos transportes marítimos.

Este memorando assim como o assinado em 2008, também foi assinado num momento de visita diplomática e traz em seu corpo razões para a assinatura do tratado que estão também o qualifica como pertencente ao paradigma estreito de acordos em ciência, tecnologia e inovação.

Este memorando trata em seus artigos 1, 2, 3 e 4 explícita ou implicitamente sobre crescimento de cooperação entre os países, troca de experiências, aumento de acesso a infraestruturas de pesquisa, crescimento de capital humano, aumento da orientação do mercado de inovação, alcance de excelência em pesquisa, desenvolvimento de estratégias conjuntas, e edificação de capacidade em ciência, tecnologia e inovação nessas áreas (**EUROPEAN UNION, 2014**).

O memorando cria expectativa sobre criação de regulamentos e políticas públicas, intercâmbio de experiências entre especialistas sobre melhores práticas e compartilhamento de informações, dinamização da gestão de segurança operacional e de segurança no transporte marítimo, treinamento e capacitação, etc. Por outro lado, não vincula obrigações das partes em relação ao direito internacional o que o qualifica como acordo informal. Os signatários, por outro lado, propõem-se a se empenhar na conclusão de um acordo sobre transportes marítimos.

A implementação deste memorando seria feito através da criação de um comitê de coordenação e de grupos de trabalho “ad hoc”.

4.2.2.3 Apanhado sobre os atos bilaterais em CTI assinados pelo Brasil e pela Noruega no século XXI

É possível que o maior número de atos em CTI assinados no século XXI reflita as interfaces crescentes entre relações internacionais e ciência, tecnologia e inovação. Sob as lentes de **Weiss (2005)**, recentemente as áreas de ciência, tecnologia e inovação vêm afetando as relações internacionais, principalmente através das tecnologias de comunicação e informação. Por serem instrumentos independentes e processos sociais que respondem a uma série de influências econômicas, culturais, sociais e políticas. Essa influência é mútua e manifesta-se de duas maneiras: novas questões políticas na agenda internacional⁵ são adicionadas a partir de questões relativas às áreas de ciência e tecnologia, e acordos de cooperação internacional científica com vistas a aumentar a relação entre Estados são influenciados pelos processos de cooperação, competição e comunicação em questões científicas. Com efeito, as relações internacionais afetam tanto direta quanto indiretamente as questões de ciência, tecnologia e inovação e vice-versa.

Em resumo, as motivações para assinar acordos diplomáticos na área de ciência e tecnologia segundo **Dolan (2012)** são: o desejo de transformação de relações diplomáticas, a promoção de diplomacia pública, realçar uma visita diplomática, e/ou avançar a segurança nacional. Destaca-se o fato que esses acordos podem possuir entregas determinadas ou podem ser lançados para aglomerar um extenso engajamento.

Segundo **Wagner (1998)** os acordos em Ciência e Tecnologia variam de tratados com vínculos legais aprovados pelo Congresso a cartas de correspondência sem nenhum vínculo legal. Os Memorandos de Entendimento, embora não tenham peso de acordos formais, ainda possuem vínculos legais entre as partes o que o configura como formal.

Em relação à formalidade dos atos, **Lipson (1991)** comenta que todos os atos internacionais, sejam eles formais ou informais, são promessas sobre um comportamento nacional futuro. Para serem considerados genuínos, eles precisam conter algumas ações e promessas recíprocas, implicando futuros comprometimentos. Esses atos podem ser considerados informais, se lhes falta a aprovação mais completa e oficial por parte do Estado, que é mais comumente entregue sob a forma de ratificação de tratados.

Segundo o **DAI (2010)** e a **UNIÃO EUROPÉIA (2014)** a definição de vínculo entre as partes e o tratado assinado contribuem para o entendimento sobre a formalidade dos mesmos. Quando vinculantes há no corpo do tratado destaques para a necessidade de

⁵ como os temas dos atos a serem descritos que são: meio ambiente, transporte marítimo, segurança e circulação de pessoas, que são influenciados por mudanças tecnológicas nas áreas de informação, inovação e transporte.

respeito e conformidade do tratado ao direito internacional e nacional de cada uma das partes. Por outro lado, quando não-vinculantes há o ênfase na não geração de direitos e obrigações no plano do direito internacional.

No caso dos dois acordos em pauta, apenas dois deles foram ratificados e estão em vigor internacional, enquanto o outro se encontra em tramitação no Congresso Nacional segundo a **Concórdia (2017)**. Entre eles há a existência, no mais recente, de parágrafo que o desvincula ao direito internacional e nacional, mas há no mesmo o destaque de que as partes se comprometerão a cooperar.

Por fim, cabe ressaltar que **Wagner (1998)** também menciona que outros atos desse tipo menos formais são negociados e assinados, geralmente, no nível de agências. Entretanto, no corpo desse trabalho estes acordos não foram relatados, pois não se encontram disponíveis na **Concórdia**. Suspeita-se, contudo, que boa parte da atuação norueguesa no Brasil seja feita através destes acordos, devido à falta de ajustes complementares ou protocolos adicionais aos memorandos e acordos que especifiquem o desenrolar da cooperação.

4.2.3 Considerações finais

A evolução dos atos internacionais assinados pelo Brasil e pela Noruega passou por um processo de maior detalhamento dos meios e objetivos da cooperação. Com efeito, enquanto o primeiro acordo assinado entre os dois países em 1978 permitiu a abertura da cooperação técnica em assuntos industriais e técnicos, os seguintes abrangeram tanto temas e áreas mais específicas, como também destrincham objetivos e ações que deram mais corpo à cooperação.

A estrutura dos instrumentos dessa diplomacia científica parece fugir à regra. Isso porque os memorandos de entendimento que são atos internacionais simplificados e, segundo o **DAI (2010)**, carregam nesses casos um nível de detalhamento superior ao acordo quadro de 1978 e muito parecido com o acordo de 2011.

Os atos internacionais em ciência, tecnologia e inovação firmados pelos dois países em questão não seguem o que é proposto pelas normas do MRE como parâmetros de definição de atos internacionais. Nestes casos, os próprios memorandos e acordo possuem particularidades de ajustes complementares que consistem em atos que normatizam a execução de outro, anterior - em muitos casos, um Acordo-Quadro ou um Acordo Básico-, e que detalham áreas de entendimento específicas e formas de implementação.

Destaca-se, desta forma, que os atos em CTI mais recentes possuem também um nível de detalhamento que permitem a contestação sobre a que os países propõem-se com os atos assinados, seus objetivos e ações para implementação do mesmo.

Em relação às áreas é possível ver que de um acordo generalista que fala sobre economia e indústria, os atos evoluíram para temas e áreas de cooperação cada vez mais específicas e detalhadas como meio ambiente, desenvolvimento sustentável, transportes marítimos, e segurança.

Seus preâmbulos também passaram por transformações, sendo que os dois últimos possuem uma estrutura mais parecida. Em seus preâmbulos, mais acertadamente na área chamada de consideranda⁶ os atos supracitados passam também por uma maior especificidade e detalhamento de motivos que levam as partes a assinar aquele ato. Aqui possível destacar que os acordos em CTI assinados pelos dois países possuem grande convergência com suas agendas de política externa e estratégias nacionais.

Enquanto os motivos do primeiro acordo exprimem uma intenção de estreitamento de laços e aumento da cooperação que são compreensíveis devido ao momento das inserções internacionais dos dois países, as considerações iniciais dos memorandos trazem tanto um aporte histórico-jurídico, quanto motivos políticos, econômicos e culturais para a assinatura dos mesmos.

Nos atos supracitados, entretanto, existe sempre a preocupação em salientar a vontade das partes em promover benefícios mútuos com a assinatura dos atos. Com efeito, se não há no preâmbulo, nos artigos que falam sobre objetivos da cooperação existe menção aos beneficiários do acordo em questão implícita ou explicitamente.

Sobre a implementação dos tratados os dois atos designam estruturas específicas que serão responsáveis por isso. Mas existe também a adição de mais detalhes sobre o processo quanto mais novo for o ato. Desta forma, enquanto nos dois primeiros atos, há somente a menção das estruturas responsáveis pela implementação, no quarto, é especificado quem serão os presidentes dos Comitês de Coordenação.

Dessa forma fica claro que os mais novos acordos assinados sobre Ciência, Inovação e Tecnologia entre o Brasil e a Noruega são mais detalhados e mais específicos que os anteriores.

⁶ Área do ato internacional que indica os motivos e fundamentos de natureza política, cultural, econômica ou outra, que levam as Partes a celebrar o Ato; pode também fazer menção a precedentes histórico-jurídicos do ato celebrado. (DAI, 2010)

5 Conclusão

Este trabalho possuiu o objetivo geral de reunir conhecimento acerca das relações bilaterais da Noruega e do Brasil para a proporção de uma visão geral sobre os acordos em ciência, tecnologia e inovação negociados e assinados por esses dois países no século XX e XXI.

Com a ajuda do primeiro capítulo o leitor pôde ambientar-se sobre os temas de cooperação internacional e de diplomacia científica. Dessa forma, foi possível a compreensão da exploração dos dados das relações bilaterais entre a Noruega e o Brasil nos capítulos seguintes.

Apresentou-se a noção realista das relações internacionais de Morgenthau (2003) que põe o Estado como ator em busca de sua maximização de poder frente a outros atores. Ademais, tal fato foi contraposto aos estudos neoliberais do Axel-rod e Keohane (1985) e Keohane e Nye (1977) que vêm na interdependência os motivos para a cooperação e sobrevivência dos Estados.

Com as contribuições de Wagner (1998) e Skolnikoff (1993) exaltou-se a conexão recíproca que a ciência, tecnologia e inovação, e as relações internacionais vivenciam. Relatou-se a ação da comunicação nas pesquisas, das inovações nos meios de transporte e da crescente busca por tecnologias na sociedade e nos Estados, concomitantemente foi estabelecido um paralelo entre esta ação nas políticas externas dos estados e suas relações com os outros. Consoante, foi feita a descrição de como as novas dinâmicas nas relações internacionais buscam cada vez mais alinhamentos na área de ciência, tecnologia e inovação, demarcando a ação recíproca desses sujeitos.

Lipson (1991), Wagner (1998) e Dolan (2012) ajudaram a descrever pormenores da diplomacia científica, suas características e utilizações. Enquanto isso, os pareceres do DAI (2010) ajudaram a organizar a definição de alguns detalhes técnicos sobre atos internacionais ao descrever termos que facilitaram o entendimento das discussões seguintes em relação à descrição dos atos internacionais e as dinâmicas diplomáticas dos dois séculos em questão.

Reportou-se que as relações entre Brasil e Noruega desenvolveram-se ao longo dos últimos cem anos. Nos últimos anos, os governos de ambos os países intensificaram suas relações, o que conferiu dinamismo ao relacionamento político-diplomático dos dois países com aumento de escopo das agendas, de volume de investimentos e de comércio. Com efeito, somente o período da ditadura militar e o período das duas Grandes Guerras parecem ter afetado as relações entre os dois países.

Brasil e Noruega edificaram parcerias no século XX nas áreas de comércio, arbitragem, transportes e instrumentalização diplomática. Negociaram, dessa forma, um apanhado de acordos que continuam em vigor e que corroboram com o fato de que as negociações internacionais entre os dois países transformaram-se em práticas e normas internacionais. Ambos também instituíram uma crescente parceria econômica em relação aos fluxos comerciais.

Em resumo, a experiência de estreitamento dos laços diplomáticos do país verde amarelo e do país nórdico através do comércio e da economia, edificou-se e expandiu no século XX. Os atos assinados nesta época permitiram a instrumentalização das relações.

Demonstrou-se que a evolução dos atos internacionais assinados pelo Brasil e pela Noruega passou por um processo de maior detalhamento dos meios e objetivos da cooperação no século seguinte. Com efeito, enquanto o primeiro acordo em CTI assinado entre os dois países em 1978 permitiu a abertura da cooperação técnica em assuntos industriais e técnicos, os seguintes abrangeram tanto temas e áreas mais específicas, como também destrincharam objetivos e ações que deram mais especificidade à cooperação.

Apontou-se que os memorandos de entendimento que são atos internacionais simplificados segundo o DAI carregam, nesses casos um nível de detalhamento superior ao acordo quadro de 1978 e muito parecido com o acordo de 2011 que seriam considerados como acordos-quadro.

Revelou-se que os atos internacionais em ciência, tecnologia e inovação firmados pelos dois países em questão não seguem o que é proposto pelas normas do MRE como parâmetros de definição de atos internacionais. Nestes casos, os próprios memorandos e acordo possuem particularidades de ajustes complementares que consistem em atos que normatizam a execução de outro, anterior - em muitos casos, um Acordo-Quadro ou um Acordo Básico-, e que detalham áreas de entendimento específicas e formas de implementação.

Destacou-se, desta forma, que os atos em CTI mais recentes possuem também um nível de detalhamento que permitem a contestação sobre o que os países propõem com os atos assinados, seus objetivos e ações para implementação do mesmo. São, desta forma, muito mais específicos.

Visualizou-se que as áreas de cobertura dos acordos destrincharam-se em temas e áreas de cooperação cada vez mais específicas e detalhadas como meio ambiente, desenvolvimento sustentável, transportes marítimos, e segurança. Consoante, seus preâmbulos transformaram-se, sendo que os dois últimos possuem uma estrutura mais parecida. Neles, mais acertadamente na área chamada de consideranda os

atos passaram também por uma maior especificidade e detalhamento de motivos que levam as partes a assinar aquele ato.

A diplomacia científica dos países possuem grande convergência de agendas de política externa e de estratégias nacionais em seus objetivos. Sobretudo, enquanto, os motivos do primeiro acordo exprimiam uma intenção de estreitamento de laços e aumento da cooperação (desejos justificados pelo momento em que fora assinado), as considerações iniciais dos memorandos mais novos trazem tanto um aporte histórico-jurídico, quanto motivos políticos, econômicos e culturais mais claros para a assinatura dos mesmos.

Embora exista essa grande convergência salienta-se também que áreas de grande importância internacional para os dois países não são priorizadas na agenda de cooperação em CT&I. As áreas de meio-ambiente e energia aparecem muito pouco nos atos assinados embora ambos países tenham importância internacional nessas questões.

Em todos atos em CTI, entretanto existiu a preocupação em sublinhar a vontade das partes em promover benefícios mútuos com a assinatura dos atos. Com efeito, se não há no preâmbulo, nos artigos que falam sobre os objetivos da cooperação, por outro lado, há a menção aos beneficiários do acordo em questão implícita ou explicitamente.

Descobriu-se que os quatro atos em CTI designam estruturas específicas que serão responsáveis pela implementação dos mesmos. Por outro lado, destacou-se também que houve a adição de mais detalhes sobre o processo quanto mais novo foi o ato. Desta forma, enquanto nos dois primeiros atos há somente a menção das estruturas responsáveis pela implementação, no quarto e mais recente, especifica-se os presidentes dos Comitês de Coordenação.

Por consequência, apontou-se que os mais novos acordos assinados sobre Ciência, Inovação e Tecnologia entre o Brasil e a Noruega são mais detalhados e mais específicos que os anteriores.

Levando em consideração as intenções deste trabalho, que foram somente proporcionar mais informações sobre a temática, para enriquecer a base de dados sobre o assunto dessa pesquisa; e delimitar o tema da pesquisa para ajudar futuros trabalhos que possam descrever e explicar o tema que se segue. Intenciono, por último compartilhar algumas perguntas que surgiram durante a escrita deste trabalho: existiu a utilização da diplomacia científica como instrumento de promoção da continuidade e dos avanços nos programas de cooperação entre os dois países? Por que os acordos em CTI assinados entre a Noruega e o Brasil seguem as características acima? Estes acordos desenrolaram-se em cooperações reais? Qual a realidade dos acordos de cooperação científica entre órgãos não estatais brasileiros e noruegueses? O detalhamento das

áreas dos atos em CTI refletem avanços na estrutura institucional e nas estratégias de diplomacia científica de ambos os países? Os atos em CTI assinados pelos dois países possuem grande convergência com suas agendas de política externa e estratégias nacionais? Os benefícios dos atos estão sendo mútuos? Por que as áreas de energia e meio ambiente carecem de acordos de cooperação em CT&I entre esses dois países?

6 Referências bibliográficas

GIL, Antônio Carlos. Métodos e técnicas de pesquisa social. 5. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

RAUPP, F.M.; BEUREN, I.M. Metodologia da pesquisa aplicável às ciências sociais. In: BEUREN, I.M. (Org.). Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade: teoria e prática. 3.ed. São Paulo: Atlas, 2006. Cap.3, p.76-97.

AXELROD, Robert; KEOHANE, Robert. Achieving Cooperation Under Anarchy: Strategies and Institutions. World Politics, Baltimore, v. 38, n. 1, p.226-254, out. 1985.

KEOHANE, R. NYE, Joseph. Power & Interdependence. In: Interdependence on World Politics; Realism and Complex Interdependence. 1977. Disponível em: <<http://gen.lib.rus.ec/book/index.php?md5=084d66a73a4fe34e416868b39e667f08>>. Acesso em: 15 out. 2017.

KEOHANE, Robert. After Hegemony: Cooperation and Discord in the World Politics. 1984. Disponível em: <<http://gen.lib.rus.ec/book/index.php?md5=A628BB268116D085C0751F927F2681F7>>. Acesso em: 15 out. 2017.

MILNER, Helen. International Theories of Cooperation Among Nations: Strengths and Weaknesses. World Politics, vol.44, n.3, 1992, pp.466-496. Disponível em: <http://www.rochelleterman.com/ir/sites/default/files/Milner1992_0.pdf>. Acesso em: 15 out. 2017.

MORGENTHAU, Hans. A política entre as nações. In: Parte Um. Brasília, 2003. Editora UnB. Disponível em: <http://funag.gov.br/loja/download/0179_politica_entre_as_nacoes.pdf>. Acesso em: 16 out. 2017.

PUTNAM, Robert. Diplomacy and domestic politics: the logic of two-level games. International Organization, vol. 43, no. 3, 1988, p. 427-460. Disponível em: <http://web.pdx.edu/~noordijk/Noordijk/EU_Readings_files/putnam_1988_twolevel.pdf>. Acesso em: 18 out. 2017.

DOLAN, Bridget M.. Science and Technology Agreements as Tools for Science Diplomacy: A U.S. Case Study. *Science & Diplomacy*, C, v. 1, n. 4, dez. 2012. Disponível em: <<http://www.sciencediplomacy.org/article/2012/science-and-technology-agreements-tools-for-science-diplomacy>>. Acesso em: 07 nov. 2017.

UNIÃO EUROPÉIA. Directorate-general For Research And Inovation Internation Cooperation. European Commission (Ed.). Basic Principles for effective International Science, Technology and Innovation Agreements: Main report. Luxembourg: Publications Office Of The European Union, 2014.

LIPSON, Charles. Why are Some International Agreements Informal?

International Organization, Massachusetts, v. 45, n. 4, p.495-538, mar. 1991. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/2706946?seq=1#page_scan_tab_contents>. Acesso em: 15 out. 2017.

WAGNER, Caroline S.. International Agreements on Cooperation in Remote Sensing and Earth Observation. California: Rand Corporation, 1998. Disponível em: <https://www.rand.org/pubs/monograph_reports/MR972.html>. Acesso em: 15 nov. 2017.

WEISS, Charles. Science, technology and international relations. Washington: Elsevier, 2005.

SKOLNIKOFF, Eugene B.. Science, technology and the evolution of international politics. Princeton: Princeton University Press, 1993.

DAI. Ministério das Relações Exteriores. Atos Internacionais Prática Diplomática Brasileira: Manual de Procedimentos. Brasília: No. Spec., 2010.

BRASIL. Agência Brasileira de Cooperação. Ministério das Relações Exteriores. A Cooperação Técnica com Países Desenvolvidos: Instrumento de Desenvolvimento Nacional e de Impulso à Cooperação SUL-SUL. 2006. Disponível em: <<file:///C:/Users/tonto/Downloads/viaABC-03.pdf>>. Acesso em: 01 nov. 2017.

_____. Agência Brasileira de Cooperação. Ministério das Relações Exteriores. Documento de estratégia da Agência Brasileira de Cooperação (ABC). 2016. Disponível em: <<http://www.abc.gov.br/imprensa/mostrarconteudo/684>>. Acesso em: 01 nov. 2017.

_____. Agência Brasileira de Cooperação. Ministério das Relações Exteriores. Histórico da Cooperação Técnica Brasileira. Disponível em: <<http://www.abc.gov.br/CooperacaoTecnica/Historico>>. Acesso em: 07 Não é um mês valido! 2017.

CONECTAS DIREITOS HUMANOS. Ainda em branco. 2015. Disponível em: <<http://www.conectas.org/pt/acoes/politica-externa/noticia/40490-ainda-em-branco>>. Acesso em: 02 nov. 2017.

BRASIL. Mre. Ministério das Relações Exteriores. Reino da Noruega. Disponível em: <<http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/ficha-pais/5609-reino-da-noruega>>. Acesso em: 16 out. 2017.

Celso Amorim. Palavras do Ministro de Estado das Relações Exteriores do Brasil, Embaixador Celso Amorim, por ocasião da abertura do “Seminário Brasil-Noruega: Paz, Reconciliação e Mediação – Novos Temas de Política Exterior”. 2003. Disponível em: <<http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/discursos-artigos-e-entrevistas-categoria/7603-palavras-do-ministro-de-estado-das-relacoes-exteriores-do-brasil-embaixador-celso-amorim-por-ocasio-da-abertura-do-seminario-brasil-noruega-paz-reconciliacao-e-mediacao-novos-temas-de-politica-externior>>. Acesso em: 25 set. 2017.

GUIMARÃES, Paulo Roberto Ribeiro. Brasil-Noruega: construção de parcerias em áreas de importância estratégica. Brasília: Fundação Alexandre Gusmão, 2011. Disponível em: <http://funag.gov.br/loja/download/867-Brasil_-_Noruega_construcao_de_parcerias_em_areas_de_importancia_estrategica_Brasil.pdf>. Acesso em: 01 ago. 2017.

NORUEGA. Innovation Norway. Governo da Noruega. Innovation Norway: Rio de Janeiro. Disponível em: <<https://innovationhouserio.wordpress.com/innovation-norway/>>. Acesso em: 15 nov. 2017.

_____. Innovation Norway. Governo da Noruega. Contexto Noruega-Brasil. Disponível em: <<https://norwaybrazilweek.com.br/pt-br/contexto-noruega-brasil>>. Acesso em: 12 nov. 2017.

_____. BNCC. BNCC's mission. Disponível em: <<http://nbcc.com.br/about/>>. Acesso em: 27 out. 2017.

_____. MINISTÉRIO NORUEGUÊS DE RELAÇÕES EXTERIORES. . The Norwegian Government's strategy for cooperation between Brasil an Norway: New perspectives on a long-standing relationship. Oslo: Serviço de Impressão do Ministério Norueguês de Relações Exteriores, 2011. Disponível em: <https://www.regjeringen.no/en/dokumenter/brazil_strategy/id636321/>. Acesso em: 27 set. 2017.

OECD. Revisão por Pares do Comitê de Assistência ao Desenvolvimento Norueguês de 2013. Disponível em: <http://www.oecd.org/dac/peer-reviews/Norway_FINAL_2013.pdf>. Acesso em: 17 out. 2017.

_____. Revisão por Pares do Comitê de Assistência ao Desenvolvimento Norueguês de 2008. Disponível em: <<http://www.oecd.org/dac/peer-reviews/norway2008dacepeerreviewofnorway-mainfindingsandrecommendations.htm>>. Acesso em: 02 set. 2017.

SANTA CATARINA. Adriana L. Lopes. Direção Executiva Nacional (Org.). ES-

TUDO SOCIOECONÔMICO DAS EMPRESAS NORUEGUESAS NO BRASIL. 2002. Disponível em: <http://www.observatoriosocial.org.br/sites/default/files/05-02-2002_12-empresas_norueguas-relatorio_geral.pdf>. Acesso em: 15 out. 2017.

CABRAL, Marcella Kfour. Arbitragem internacional. Disponível em: <<http://www.migalhas.com.br/dePeso/16,MI194367,51045-Arbitragem+internacional>>. Acesso em: 14 nov. 2017.

CERVO, Amado Luiz; LESSA, Antônio Carlos. O declínio: inserção internacional do Brasil (2011-2014). 2014. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-73292014000200133&lng=en&nrm=iso&tlng=pt>. Acesso em: 26 out. 2017.

LESSA, Antônio Carlos. A diplomacia universalista do Brasil: a construção do sistema contemporâneo de relações bilaterais. 1998. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-73291998000300003>. Acesso em: 11 nov. 2017.

_____, Antônio Carlos. Brazil's strategic partnerships: an assessment of the Lula era (2003-2010). 2010. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-73292010000300007>. Acesso em: 20 out. 2017.

OLIVEIRA, Guilherme Ziebell de et al. A Política Externa Brasileira para a cooperação internacional em Defesa: análise dos projetos no âmbito da Agência Brasileira de Cooperação (2003-2014). Disponível em: <http://www.defesa.gov.br/arquivos/ensino_e_pesquisa/defesa_academia/cadn/artigos/xii_cadn/a_politica_externa_brasileira.pdf>. Acesso em: 14 nov. 2017.

BRASIL. Agência Gestão Ct&i. Agência Brasileira de Cooperação. Noruega e Brasil pretendem intensificar cooperação em petróleo e gás. 2016. Disponível em: <http://www.agenciacti.com.br/index.php?option=com_content&view=article&id=9962:noruega-e-brasil-pretendem-intensificar-cooperacao-em-petroleo-e-gas&catid=161:internacional&Itemid=22>. Acesso em: 16 out. 2017.

_____. Agência Gestão Ct&i. Agência Brasileira de Cooperação. Finep e RCN investirão R\$ 10 milhões em pesquisas para indústria do petróleo. 2017. Disponível em: <http://www.agenciacti.com.br/index.php?option=com_content&view=article&id=10679:finpe-rcn-investirao-r-10-milhoes-em-pesquisas-para-industria-do-petroleo&catid=161:internacional&Itemid=22>. Acesso em: 10 out. 2017.

_____. Agência Gestão Ct&i. Agência Brasileira de Cooperação. Avançam as tecnologias brasileiras de veículos subaquáticos. 2016. Disponível em: <http://www.agenciacti.com.br/index.php?option=com_content&view=article&id=9251:avancam-as-tecnologias-brasileiras-de-veiculos-subaquaticos&catid=92:br&Itemid=187>. Acesso em: 11 out. 2017.

_____. Agência Gestão Ct&i. Agência Brasileira de Cooperação. Finep firma acordos com agências norueguesas de fomento à inovação. 2014. Disponível em: <http://www.agenciacti.com.br/index.php?option=com_content&view=article&id=6510:finep-firma-acordos-com-agencias-norueguesas-de-fomento-a-inovacao&catid=92:br&Itemid=187>. Acesso em: 11 out. 2017.

_____. Agência Gestão Ct&i. Agência Brasileira de Cooperação. Setor industrial brasileiro e norueguês assinam acordo bilateral. 2014. Disponível em: <http://www.agenciacti.com.br/index.php?option=com_content&view=article&id=6472:setor-industrial-brasileiro-e-noruegues-assinam-acordo-bilateral&catid=163:gestao&Itemid=227>. Acesso em: 11 out. 2017.

_____. Agência Gestão Ct&i. Agência Brasileira de Cooperação. Capes e Statoil assinam acordo para financiar 100 bolsas de estudo na Noruega. 2014. Disponível em: <http://www.agenciacti.com.br/index.php?option=com_content&view=article&id=5738:capes-e-statoil-assinam-acordo-para-financiar-100-bolsas-de-estudo-na-noruega&catid=108:br&Itemid=1>. Acesso em: 11 out. 2017.

_____. Agência Gestão Ct&i. Agência Brasileira de Cooperação. Centro de pesquisa da Noruega quer implantar núcleo de tecnologia no Espírito Santo. 2013. Disponível em: <http://www.agenciacti.com.br/index.php?option=com_content&view=article&id=3326:centro-de-pesquisa-da-noruega-quer-implantar-nucleo-de-tecnologia-no-espírito-santo&catid=134:sudeste>. Acesso em: 11 out. 2017.

REDAÇÃO. Carta Capital. Temer na Noruega: fiasco e humilhação. 2017. Disponível em: <<https://www.cartacapital.com.br/politica/temer-na-noruega-fiasco-e-humilhacao>>. Acesso em: 14 nov. 2017.

INCOBRA. Cooperação entre Brasil e Noruega em pesquisa científica é estendida até 2020. 2016. Disponível em: <https://www.incobra.eu/pt_BR/object/news/110>. Acesso em: 26 out. 2017.

BRASIL. Acordo nº 69, de 05 de abril de 1978. Acordo Sobre Comércio e Cooperação Econômica, Industrial e Técnica Entre A República Federativa do Brasil e O Reino da Noruega. Brasil, 12 abr. 1978. Disponível em: <<https://concordia.itamaraty.gov.br/detalhamento/2535>>. Acesso em: 05 nov. 2017.

_____. Memorando de Entendimento nº 225, de 16 de novembro de 2015. Memorando de Entendimento Entre A República Federativa do Brasil e O Reino da Noruega Sobre Transporte Marítimo. Brasil, 25 nov. 2015. Disponível em: <<https://concordia.itamaraty.gov.br/detalhamento/11741>>. Acesso em: 04 nov. 2017.

_____. Memorando de Entendimento nº 184, de 16 de setembro de 2008. Memorando de Entendimento Entre O Governo da República Federativa do Brasil e O Governo do Reino da Noruega Sobre Cooperação em Temas Relacionados Ao

Combate Ao Aquecimento Global, à Proteção de Biodiversidade e Ao Fortalecimento do Desenvolvimento Sustentável. Brasil, 23 set. 2008. Disponível em: <<https://concordia.itamaraty.gov.br/detalhamento/6227>>. Acesso em: 08 nov. 2017.

_____. Memorando de Entendimento nº 228, de 09 de novembro de 2007. Memorando de Entendimento Para Cooperação Com Vistas Ao Fortalecimento da Administração Pública de Angola e da Guiné-bissau. Brasil, 28 nov. 2007. Disponível em: <<https://concordia.itamaraty.gov.br/detalhamento/5967>>. Acesso em: 16 nov. 2017.

CONCÓRDIA. Itamaraty. Ministério das Relações Exteriores. Disponível em: <<https://concordia.itamaraty.gov.br/pesquisa?IdEnvolvido=202&Pagina=1>>. Acesso em: 18 out. 2017.

BRANDÃO, Luciana et al. A Política Externa Brasileira para o Meio Ambiente: um estudo comparado da Rio - 92 e da Rio+20. Disponível em: <<https://www.ufrgs.br/sicp/wp-content/uploads/2015/09/3.-BRANDÃO-Luciana-Costa-A-Política-Externa-Brasileira-para-o-Meio-Ambiente-um-estudo-comparado-da-Rio-92-e-da-Rio-20.pdf>>. Acesso em: 01 set. 2017.

BRASIL. MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. PPCDAm. 2016. Disponível em: <<http://redd.mma.gov.br/pt/acompanhamento-e-a-analise-de-impacto-das-politicas-publicas/ppcdam>>. Acesso em: 26 out. 2017.

_____. Ministério do Meio Ambiente. Fundo Amazônia. TOTAL DE DOAÇÕES RECEBIDAS PELO FUNDO AMAZÔNIA. Disponível em: <http://www.fundoamazonia.gov.br/FundoAmazonia/fam/site_pt/Esquerdo/Doacoes/>. Acesso em: 15 set. 2017.

_____. MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. Pontos Focais. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/gestao-territorial/combate-a-desertificacao/programa-nacional/pontos-focais>>. Acesso em: 09 set. 2017.

BIRDSALL, Nancy; SAVEDOFF, William; SEYMOUR, Frances. The Brazil-Norway Agreement with Performance-Based Payments for Forest Conservation: Successes, Challenges, and Lessons. 2014. Disponível em: <<http://www.cgdev.org/publication/brazil-norway-agreement-performance-based-payments-forestconservation-successes>>. Acesso em: 15 out. 2017.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. Fundo Amazônia: Documento do Projeto. 2013. Disponível em: <http://www.amazonfund.gov.br/FundoAmazonia/fam/site_en/Esquerdo/Fundo/Project_Document.html>. Acesso em: 07 out. 2017.

VIEIRA, Liszt; CADER, Renato. A política ambiental do Brasil ontem e hoje. Eco 21, Rio de Janeiro, n. 129, p.01 - 04, ago. 2007. Disponível em: <<http://www.eco21.com.br/textos/textos.asp?ID=1601>>. Acesso em: 02 set. 2017.

VIOLA, Eduardo. A Evolução do Papel do Brasil no Regime Internacional de

Mudança Climática e na Governabilidade Global, p.82 - 105. Cena Internacional, ISSN 15181200, ano 6, n. 1, jun. 2004.

TAKEDA, Tatiana de Oliveira. A preocupação com o meio ambiente nas últimas décadas. 2009. Disponível em: <http://www.jurisway.org.br/v2/dhall.asp?id_dh=1762>. Acesso em: 02 set. 2017.

COMTRADE . Nações Unidas. Disponível em: <<https://comtrade.un.org/data/>>. Acesso em: 18 out. 2017.

BACEN. Investimento estrangeiro direto. Disponível em: <<http://www.bcb.gov.br/rex/ied/port/notas/htms/notas.asp>>. Acesso em: 10 nov. 2017.

_____. Censo de Capitais Estrangeiros no País. Disponível em: <http://www.bcb.gov.br/Rex/CensoCE/port/resultados_censos.asp?idpai=SERIESP>. Acesso em: 10 nov. 2017.

Departamento de Promoção Comercial e Investimento. Divisão de Inteligência Comercial. SUMÁRIO EXECUTIVO DAS RELAÇÕES ECONÔMICAS E COMERCIAIS: Brasil x Noruega. 2016. Disponível em: <<https://investexportbrasil.dpr.gov.br/arquivos/IndicadoresEconomicos/web/index.html?a=SUMNoruegaMAR2016&p=00001>>. Acesso em: 05 set. 2017.